ANNO LXVII — NUMERO 158 QUINTA-FEIRA 16 DE JULHO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso. . . .	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso . . .	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO JANEIRO, 15 de Julho, ás 5 horas e 5 minutos da tarde (retardado).

— Foram removidos os seguintes juizes de direito:

Alfredo Affonso Ferreira, da comarca de Panellas para a de Gloria de Goitá ambas neste Estado de Pernambuco e desta para aquella João Augusto de Albuquerque Marachão.

— Foram nomeados para a Thesouraria de Fazenda de Pernambuco:

Contador, Francisco Antonio de Oliveira e Silva;

1.º Escripturario, Antonio José Sarmento;

Praticante, Viriato de Britto.

— Foi nomeado praticante da Thesouraria de Fazenda da Parahyba Adolpho Camara de Sá.

— Falleceram o Visconde de Bom Conselho e o Dr. José Pompeu Cavalcante, intendente municipal.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

— Foram removidos os juizes de direito Antonio Gonçalves de Almeida, da comarca de S. Felix, no Estado da Bahia, para a 2ª vara civel da capital do mesmo Estado, Ernesto Botelho de Andrade, da comarca de Condeiba daquelle Estado. para a do Rio Verde, na de Goyaz, ficande sem effeito a sua anterior remoção para a de Poconé, em Matto-Grosso, Bernardo Lindolpho de Mendonça, da de Irahiry, no Estado do Rio-Grande do Norte, para a de Campina Grande, no da Parahyba, ficando sem effeito a sua anterior remoção para a do Rio Verde, em Goyaz.

— Foi nomeado o bacharel Jeronymo Custodio Fernandes da Cunha, para o lugar de juiz de direito da comarca de Poconé, no Estado de Matto-Grosso.

Mandou se declarar avulso, a pedido, o juiz de direito da comarca de Campina Grande, no Estado da Parahyba, bacharel Joaquim Moreira Lima.

Foi declarado sem effeito o decreto que removeu para a comarca da Viçosa, no Estado do Ceará, o juiz de direito Manoel Mendes Velloso, ficando este avulso até ser aproveitado ou aposentado, de conformidade com a Constituição.

— Foi designada a comarca de Pedras de Fogo, de 2ª entrancia no Estado da Parahyba, para nella ter exercicio o juiz de direito Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado.

Ministerio do Interior

O major do estado maior de artilharia Olympio Carvalho de Fonseca foi nomeado para servir como secretario interino do Sr Presidente da Republica.

— Transmittio-se, aos governadores dos Estados e aos inspectores de thesourarias de fazenda, para seu conhecimento, o exemplar do *Diario Official* de 2 do corrente mez, em que foi publicado o aviso de 30 de Junho findo, relativo ao modo pelo qual continuarão a ser feitas, nos Estados, despezas que corriam por conta deste ministerio, até que os mesmos estados tenham votado os seus orçamentos, e encetado a arrecadação dos respectivos impostos nos termos do art. 9º da Constituição Federal.

Ministerio da Guerra

— Foram nomeados: commandante geral da arma de artilharia o general de brigada Bernardo Vasques; presidente da commissão technica militar o general de brigada Francisco Carlos da Luz, e chefe da primeira secção da repartição do quartel mestre-general o tenente-coronel do corpo de estado maior de artilharia, Marcos Bricio Portilho Bentes.

— Foi mandado reverter á primeira classe do exercito o capitão aggregado a arma de cavallaria Francisco de Paula Pinto Pacca. visto ter sido julgado prompto para o serviço em inspecção de saude a que foi submettido.

— Os seguintes medicos de 4ª classe foram mandados servir: na Capital Federal, Drs. Manoel Caetano da Silva e Emygdio Barborema, e nos Estados: do Maranhão, Dr. Orlando Marinho Falcão Sucupira; do Rio Grande do Norte, Dr. Manoel Pedro Vieira; de Pernambuco, Dr José Joaquim doz Santos Franco e Nereo Macario de Moraes Guerra; das Alagôas, Dr. José Moreira da Costa Lima; da Bahia Dr. Luiz Francisco Junqueira da Luz; do Rio-Grande do Sul, Drs. Francisco Luiz Vianna, Alfredo de Araujo Rego e Eulalio Lellis; de Goyaz, Dr. José Francisco da Silva Mello; e de Matto Grosso, Drs. Francisco Joaquim Ferreira Nina, Luiz José Correia de Sá Junior e Vicente Tourinho de Bittencourt.

Governo do Estado de Pernambuco

5.ª Secção —Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Junho de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Governador do Estado, attendendo ao que requereram J. Corrêa & C., commerciantes desta cidade, e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro em officio de 21 de Maio, sob n. 471

Decreta:

Art. 1.º—E' concedida a J. Corrêa & C., commerciantes desta cidade, dispensa de impostos estaduaes e municipaes, por espaço de 10 annos, a contar desta data, a favor dos edificios que forem construidos para o estabelecimento de 3 fabricas de tecidos de sêda, lã e linho e suas dependencias, materia prima, productos, apparelhos, machinismos e accessorios.

Art. 2.º—Os concessionarios poderão desapropriar, por utilidade publica, os terrenos urbanos os ruraes, precisos a construcção dos edificios que forem necessarios, comtanto que essa faculdade não incida em propriedades sujeitas aos impostos do Estado ou municipaes.

Art 3.º—O contracto resultante da presente concessão será, para os fins legaes, do valor de 500:000$000.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, e expeça as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

5.ª Secção. -Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Junho de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Governador de Estado, attendendo ao que requereram Alfredo dos Santos Almeida e José Braz da Conceição e Silva, e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro em officio de 21 de Maio ultimo, sob n 467

Decreta:

Art 1.º—E' concedida a Alfredo dos Santos Almeida e José Braz da Conceição e Silva, ou a companhia que organisarem, dispensa de impostos estaduaes e municipaes, presentes e futuros, por espaço de 5 annos, a favor de uma fabrica destinada a produzir a soda caustica, com materias primas do paiz.

Art. 2.º—A referida dispensa comprehende os edificios que forem construidos para esse fim e para as suas dependencias, machinas, materias e productos da fabrica, que deverá ser installada dentro de dous annos, contados da data do presente decreto.

Art. 3.º—Os concessionarios poderão desapropriar os terrenos que forem precisos a construcção da fabrica e dependencias que não se refiram aquelles que são sujeitos a decima ou outros impostos.

Art. 4.º—Os concessionarios obrigam-se a admittir 10 meninos como auxiliares da industria, aos quaes dará alimentação, vestuario, educação e pagará salario correspondente ao desenvolvimento que tiver cada um.

Art. 5.º—O valor da fabrica será, para os fins legaes, de 50:000$000.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

5. Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Junho de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Duarte de Figueiredo e tendo em vista a informação do Inspector do Thesouro de 23 de Abril ultimo, resolveu expedir o seguinte

Decreto;

Art. 1.º E' concedida ao cidadão Antonio Duarte de Figueiredo ou a companhia que organisar, isenção de impostos estaduaes e municipaes presentes e futuros, por espaço de cinco annos a contar da data da assignatura do respectivo contracto a favor de uma fabrica de agulhas, pennas de aço, pentes, garfos, facas, colheres, grampos, dedaes, botões, fivellas que pretende fundar neste Estado, com materia prima nacional, comprehendido o fabrico de tintas, aproveitados os residuos de sangue pela extracção para a composição do guano, tudo pelos systemas e methodos mais aperfeiçoados.

Art. 2.º A referida invenção comprehende os productos, machinismos e apparelhos necessarios, e os edificios que forem construidos para o estabelecimento da fabrica e suas dependencias, a qual deverá ser installada dentro de dous annos, contados da data do presente decreto.

Art. 3.º Para os effeitos legaes, o contracto resultante da concessão terá o valor di cincoenta contos..... 50:000$000.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do Governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Correa da Silva.

5.ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Junho de 1891.

O Desembargador José Antonio Correa da Silva, Governador do Estado attendendo ao que requereu Antonio José Moreira a quem por decret de 23 de Maio ultimo, foi concedida dispensa de impostos estaduaes a favor de machinismos que foram importados para a primeira installação da fabrica de camisas e roupas brancas que pretende aqui fundar

Decreta:

Art. 1º. Ficam isentos de direitos municipaes os machinismos e apparelhos que forem importados para a fabrica de camisas e roupas brancas projectada por Antonio José Moreira.

Art. 2.º O contracto que for celebrado no Thesouro do Estado terá o valor de oitenta contos de reis.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario do Governo do Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

5.ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Junho de 1891.

O Desembargador José Antonio Correa da Silva, Governador do Estado attendendo ao que requereu Hypolito Rouquayrol e de accordo com as informações prestadas pelo inspector do Thesouro do Estado, em officio de 22 de Abril ultimo sob n. 356 resolve expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1.º E' concedida a Hypolito Rouquayrol dispensa de impostos estaduaes a favor dos machinismos que importar para a primeira installação de uma fabrica que pretende fundar para a conservação de fructos em calda.

Art. 2.º E' concedida a referida dispensa, bem como a de impostos municipaes por dez annos a favor do edificio que construir para esse fim, devendo ter lugar a dita installação no praso de dous annos contados da data do presente decreto.

Art. 3.º O valor do contracto será para os fins legaes de trinta contos de reis.

O secretario do Governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Correa da Silva.

5.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. 15 de Junho de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Governador do Estado, attendendo ao que requereu Furstenberg, Lemos & C.ª na petição a que se refere o inspector do Thesouro, em officio de 23 de Abril ultimo, sob n. 359, resolve, de accordo com a informação da 5.ª Secção da Secretaria do Governo, expedir o seguinte

Decreto:

Art 1.º E' concedida dispensa de impostos estaduaes e municipaes a favor dos productos da fabrica de oleos, que n'esta capital exploram Furstemberg, Lemos & C.ª.

Art. 2.º O valor do contracto resultante d'esta concessão será, para os fins legaes, de cem contos de reis.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

5.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Junho de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Governador do Estado, attendendo ao que requereu Felippe Duarte Pereira, e de accordo com o parecer do Procurador Fiscal annexo ao officio do inspector do Thesouro, de 13 do corrente, n. 540, resolve expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1.º E' concedida a Felippe Duarte Pereira, ou Companhia por elle organisada, dispensa de impostos estaduaes e Municipaes, por espaço de 10 annos, a favor da fabrica de tecidos de canhamo ou estopa, que se propõe estabelecer, dos respectivos productos e dos edificios e dependencias que forem construidos para os fins da mesma.

Art. 2.º Gosarão da isenção de iguaes direitos os machinismos e apparelhos que forem importados para a primeira installação da fabrica, a qual terá lugar no praso de dous annos.

A fabrica terá, para os fins legaes, o valor de sessenta contos de reis.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Correa da Silva.

DESPACHOS DO DIA 13 DE JULHO DE 1891

Alvaro da Silveira, amanuense do Presidio de Fernando de Noronha pedindo passagem de ré para seguir no primeiro vapor.—Sim.

Antonio Adalberto Gomes Pereira, pedindo concessão para abrir novas ruas na cidade de Jaboatão, construir casas e construir um grande mercado mediante condições inseridas em proposta.—E' da competencia do poder legislativo.

Astolpho Adolpho de Paiva Vianna, guarda da faculdade de direito do Recife, pedindo o pagamento da gratificação que lhe compete por haver exercido interinamente o lugar de official da secretaria de 2 a 4 de Março ultimo.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bento Domingues Dias, pedindo para pagar annuidade de um apparelho da companhia Recife Drainage e não de dous como actualmente paga.—Verificando-se pelas informações do engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage que um dos apparelhos das casas ns. 116 e 118 da rua do Visconde de Albuquerque, foi retirada sem autorisação do governo e contra o disposto nos arts. 19 e 21 do Regulamento de 12 de Janeiro de 1872 determino que seja reposto.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento das passagens concedidas por conta do ministerio da agricultura durante os mezes de Abril a Maio ultimo na importancia de 18$360.—Deferido, com officio de hoje ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, pedindo pagamento das passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Abril ultimo, na importancia de 71$250.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado

Clementina Paschoa de Freitas, pedindo dispensa do pagamento de decimas e bem assim de foros que está a dever a respectiva Intendencia, de um terreno que possue na cidade de Limoeiro—Requeira ao Poder Legislativo

Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, pedindo pagamento da quantia de 1:080$000, importancia de passagens concedidas por conta do Estado, conforme a conta documentada que apresenta.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo o pagamento de 1:800$000 de que é o Thesouro do Estado devedor a regente do Recolhimento da Soledade de Goyanna, de subvenção votada pela assembléa provincial, correspondente aos exercicios de 1886 a 1888.—Informe o inspector do Thesouro do Estado

Francisco de Paula do Rego Barros, 3º escripturar o aposentado do Consulado Provincial, pedindo para que a reforma do calculo da sua pensão seja contada da data da apresentação.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Ildefonso Henrique do Rego Barros 3º Escripturario da Recebedoria do Estado, pedindo para ser prorogada por tres mezes com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo goso se acha—Sim nos termos da lei

Tenente honorario do exercito José dos Passos Queiroz ajudante do director do Presidio de Fernando, pedindo o pagamento d 14$424, importancia da gratificação que lhe compete por haver assumido a directoria do mesmo Presidio de 20 de Janeiro a 16 de Fevereiro do corrente anno—Já se providenciou no sentido de ter lugar o pagamento requerido.

José Wanderley Vieira da Cunha e outros proprietarios do predio n. 28 á rua dos Coelhos, pedindo o abate de 40 por cento sobre o qual está a dever de decima—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Joaquim Pinto de Almeida Junior pedindo passagens no proximo vapor para Fernando de Noronha afim de assumir o exercicio de seu cargo—Sim.

João Gonçalves da Fonte, pedindo para se dar baixa na collecta do imposto de apparelho da Draynage, retirado de seu predio n. 40 do Barão da Victoria.—Verificando-se pela informação do Fiscal da Companhia Recife Draynage que um dos apparelhos do pavimento terreo do sobrado n. 40 da rua do Barão da Victoria foi retirado sem autorisação do Governo e contra o disposto nos arts 19 e 21 do Regulamento de 12 de Janeiro de 1872, determino que seja reposto.

João Manoel Ferreira Maia preso alimentado pelos cofres publicos, pedindo para se conceder passagens a sua mulher, filho e irmã para o Presidio de Fernando de Noronha onde vai cumprir pena.—Sim.

João de Mello Ferreira, nomeado Alferes da guarda nacional da comarca do Cabo portaria de 18 de Maio findo, pedindo para ser corrigido seu nome visto ter sido escripto na mesma portaria João Ferreira de Mello.

José Muniz Teixeira Guimaraes, pedindo a communicação da disposição do art. 138 do Regulamento interno das escolas contra a professora publica da Ilha, em Barreiros.—Em vista das informações não procede a reclamação.

Manoel Bruno de Vasconcellos Cavalcante professor publico, pedindo quatro mezes de licença para tratar-se.—Remettido a junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará para ser inspecionado.

Nicanor Presciliano da Cunha Souto Maior escrivão da collectoria de Bom Jardim, pedindo dous mezes de licença para tratar se.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 15 de Julho de 1891.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Commando das Armas

COMMANDO DO 2º DISTRICTO MILITAR, QUARTEL GENERAL NO RECIFE, 15 DE JULHO DE 1891.

Ordem do dia n. 2

Tendo sido transferido, por decreto de 27 de Junho proximo passado, publicado no *Diario Official* do 1º do corrente para o 4º batalhão de artilharia de posição pertencente ao 1º districto o Sr. capitão do 5º batalhão da mesma arma José Joaquim do Rego Barros que commanda a bateria estacionada n'este districto, determino que seja desligado da mesma bateria, fazendo entrega do commando ao seu immediato o Sr. 1º tenente Pedro Alexandrino de Souza e Silva com as formalidades do regulamento, ficando addido a este quartel general afim de seguir na primeira opportunidade a seu novo destino.

(Assignado)—*Luiz Henrique de Oliveira Ewbank* general de brigada.

(Está conforme)—*Carlos Augusto de Almeida Soares*, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Commando Superior

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 15 de Julho de 1891.

Ordem do dia n. 130

Para os fins convenientes faço publico a Guarda Nacional sob meu Commando, que em 13 do corrente, prestou juramento e tomou posse, do posto de tenente-coronel commandante do 3.º batalhão de infantaria, Cussy Juvenal do Rego, e nesta data, do de major fiscal do mesmo batalhão, o tenente honorario do exercito, Francisco de Paula Mafra, para os quaes foram nomeados por decreto do presidente da republica, de 25 de Abril proximo passado.

José Maria de Albuquerque Mello
Coronel, commandante superior interino

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 150—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 15 de Julho de 1891.

Illm. Exm Sr—Participo a V. Exc. que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 13:

A' ordem do Dr juiz de direito do 3º districto criminal, Joanna da Rocha Marinho, como incurso no artigo 277 § unico do codigo penal.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Guilherme de Barros, por crime de ferimentos; Eduardo Ferreira da Silva Soares como vagabundo e turbulento

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Telles da Silva, José Lucio Luis Tavares e Manoel Antonio dos Santos, como gatunos; José Albino de Barros e Manoel Leodegario da Silva, conhecido por Cheiro, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Anna Senhorinha da Conceição e José Luiz de Souza, por embriaguez; Cosme Damião, como desordeiro; Severina Maria da Conceição alienada, com destino ao asylo da Tamarineira; Josepha Maria da Conceição, Quiteria Maria da Conceição e Guilhermina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, José Tertulliano de Assis, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, José Francisco da Silva, como gatuno; e Manoel Antonio dos Santos por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, José Januario Alves e João José do Rosario, como gatunos e desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Belém, Thomé Gonçalves de Souza, por embriaguez e disturbios.

No dia 14:

A' minha ordem, Manoel Cavalcante de Hollanda, vindo do termo de Caruarú, como criminoso; Bento Luiz da Silva e Manoel Lopes da Silva, vindos do termo de S. Lourenço da Matta como criminosos.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João José de Lima, como vagabundo Rachel Maria da Conceição Adolpho e Maria Luiza Gonçalves, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo-Antonio, José Ferreira de Brito, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Manoel Felix Ferreira, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Manoel Bezerra da Paixão, por crime de furto de cavallos.

— Na noute de 28 do mez ultimo e no termo de Agua-Preta, o individuo José Gomes da Silva penetrou, por meio de arrombamento, na casa de residencia de José Vicente Ferreira, em terras do engenho Tamateão e roubou diversos objectos de ouro e algumas peças de roupa.

Sendo o delinquente perseguido pelo clamor publico, foi preso quando se retirava e apprehendidos os objectos roubados.

O delegado respectivo abrio o competente inquerito.

— Na noute de 5 do corrente e em terras do engenho Souza do referido termo de Agua Preta, o individuo de nome João Francisco de Lima armando-se de uma faca de ponta, travou lucta com João Anastacio de Oliveira, em quem praticou trez ferimentos.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedeu-se na fórma da lei.

No dia 18 do mez ultimo foi avisado o tenente commissario e delegado do termo de Ouricury, que se avisinhava do districto de S. Gonçalo, bando de cerca de 50 ciganos, que estavam sendo perseguidos por uma força de praças do 35º batalhão de linha estacionado no estado do Piauhy.

Immediatamente o tenente commissario reunio a força de que pôde dispor e com ella seguio para o referido districto de S. Gonçalo, onde tendo sciencia de que no lugar Moraes se havia travado um conflicto entre ciganos e a força de linha, para lá se dirigio, encontrando, porém, já terminado o conflicto e dispersos os ciganos.

No conflicto que se travou foram mortos o soldado Antonio Pereira do Nascimento e Trajano de tal, que era o chefe do bando dos ciganos e criminoso de morte no termo de Villa Bella, sahindo ainda feridos os soldados Francisco Xavier Barbosa, Estevão Lopes de Moraes e João Gonçalo de Alencar, sendo o ferimento deste ultimo mortal.

Foram tambem feridos diversos ciganos, cujo numero não foi precisado por terem tomado a direcção dos sertões do Estado da Bahia.

A tal respeito procedeu-se á diligencia da lei.

— Pelo subdelegado do districto da Varzea foi remettido ao juizo competente o inquerito a que procedeu, por crime de offensas physicas contra Cesario Gomes de Oliveira.

— O subdelegado da freguezia do Recife remetteu a esta repartição treze armas defezas apprehendidas a diversos desordeiros.

— Em data de 4 do corrente o tenente Porphirio de Souza Leão assumio o exercicio do cargo de commissario do municipio de Correntes.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Ildefonso de Oliveira Machado, delegado do 1.º districto do termo de Rio Formoso.

Manoel Caetano Pereira de Queiroz, delegado do termo de Nazareth.

José Bernardino de Bourbon Arantes, subdelegado do 2.º districto do termo de Ipojuca.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto*.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 13 DE JULHO DE 1891

Companhia Pernambucana, Fielden Brothers, Maria Carolina dos Santos e outros—Informe o Sr. Dr. contador.

José Augusto Porto Carreiro.—Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Rita Adelaide de Araujo Goes e Maria Dornellas Pessôa Catanho.—Registre-se, e, façam se as notas.

Francisco dos Santos Neves.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Jorge Jacome Tasso e José d'Assumpção Oliveira.—Informe o Sr. Administrador da Recebedoria.

EXTERIOR

PACIFICO E RIO DA PRATA

Nas folhas da Capital Federal encontramos as seguintes noticias:

Chile

Effectuaram-se as eleições para eleitores de presidente da Republica em 19 provincias e 63 departamentos, cuja povoação é de 3 000.000 de habitantes.

O resultado das urnas foi favoravel aos eleitores partidarios do candidato Claudio Vicuna.

A 25 de Julho reunir-se-hão os eleitores e proceder-se ha então á eleição definitiva do presidente da Republica.

— Aos Estados Unidos havia chegado no dia 24 do mez passado o agente secreto dos revolucionarios, Pedro Montt.

— N'essa mesma data estava em Antofagasta o segundo batalhão Taltal com 150 homens e o Antofagasta com 350.

Em Taltal estava uma guarnição de 70 homens e em Chanaral uma de 40.

N'essas duas regiões era grande a carestia de viveres.

— Corre, apezar das declarações em contrario, que as autoridades mexicanas prestam apoio occultamente aos revolucionarios chilenos.

— O encarregado de negocios de Nicaragua e S. Salvador, no Chile, Eduardo Poirier, renunciou o cargo e acceitou a nomeação de ministro do Chile no Mexico.

— Seguiram para Buenos Ayres os emprezarios Gadorani e Juan Alnardo, que foram contratar uma companhia lyrica para trabalhar no theatro municipal de Santiago, na proxima primavera.

— De Santiago communicaram por telegramma a redacção d'A *Prensa* que o Sr. Romen Vargas Clarck ex-secretario da Intendencia, vem ao Brazil no caracter de agente especial do governo do Chile.

— Para a Europa segue, em importante commissão diplomatica, o Sr. Manoel Rodrigues Mendoza.

— Correu em Santiago o boato de que as senhoras das principaes familias iam fazer preces religiosas pela victoria da causa revolucionaria. As autoridades tratavam de impedir essas ceremonias religiosas que teriam caracter de manifestação politica attentatoria á ordem publica.

— Por communicações officiaes soube se que o *Esmeralda* de volta do Panamá a Iquique passara pela ilha de Lobos, e não só destruira os me-

ILEGÍVEL

lhes e todos os meios de embarque, como tambem aprisionara os respectivos empregados.

— Manifestou-se violento incendio na rua União Americana n. 39, em Santiago, em um barracão de madeiras pertencente a D. Santiago V. Minere. O barracão estava seguro pela quantia de 36.000 pesos.

— *El Boletim del Dia* de Valparaiso, annuncia que o Congresso Constituinte vai fazer a reforma da Constituição de 33, que já havia sido modificada em 1874, especialmente na parte que permittia a reeleição do presidente da Republica por mais cinco annos.

— Falleceu o conhecido commerciante de Valparaiso, Santiago Cornick.

— *La Gaceta Commercial* publica as seguintes communicações officiaes:

La Paz, Maio 22 — Sr. ministro Errazury — A Bolivia reconheceu o poder belligerante do Congresso, e ao seu agente n'esta cidade enviarei o respectivo decreto. Felicito ardentemente a V. S. e ao nosso governo por haver sido alvo de um acto tão justiceiro quão honroso da parte d'este governo.—Juan Gonzalo Matta.

Iquique, Maio 22 — Sr. Juan Gonzalo Matta.—La Paz — A junta do governo felicita-o pelo bom exito da sua commissão, desempenhada com tanto acerto, junto ao governo da Bolivia.—Errazury.

— A bordo do *Liguria* regressou para a Inglaterra o correspondente do *Times*, de Londres o Sr. Hervey. Foi elle chamado pela administração d'aquelle importante jornal.

— Foi descoberta uma conspiração que tinha por fim destruir por meio de explosão os navios *Imparcial*, *Condell* e *Lynch*.

Os autores foram presos, suicidando se um delles.

— A canhoneira chilena *Maipú* voltou para Iquique conduzindo armas e munições que recebeu no estreito de Magalhães.

— Julga-se eminente um ataque pelos revoltosos.

Republica Argentina

O governo apresentará por estes dias ao congresso o tratado das Missões.

— Consta que a camara dos deputados se occupará por estes dias de uma nova proposta do executivo, a respeito de emissão bancaria.

— O transporte «Villarinho» partiu para Montevidéo, de onde conduzirá para esta capital os restos mortaes dos guerreiros da independencia alli sepultados.

— As festas da independencia argentina serão este anno celebradas com as solemnidades habituaes.

Haverá Te-Deum na cathedral, e o general Levalle, ministro da guerra e marinha, passará revista á guarnição.

Do programma, constará tambem grande formatura geral dos batalhões escolares, além de banquetes, bailes e espectaculos populares.

— O deputado Ovidio Lagos foi preso por haver desvendado o sigilio da sessão secreta ultimamente effectuada no congresso de Santa Fé.

— O Sr. Emilio Toscano demittiu se de ministro do governo de Santiago del Estero.

— Realizaram se sem nenhuma alteração de ordem as eleições de senadores e deputados na provincia de Tucuman.

— Da mesma forma tranquillamente effectuaram se as eleições municipaes na provincia de Entre Rios.

— Os Srs. Alem e Irigoyen receberam hoje manifestações promovidas por estudantes.

— Consta que a camara votará nova emissão apezar da opposição do governo.

— O Sr. Zeballos declarou na camara que a rejeição do tratado sobre o territorio de Missões não dará como resultado a guerra, pois que haverá nesse caso o arbitramento, conforme foi estabelecido no mesmo tratado.

— Os partidarios da Conciliação vão convocar uma convenção nacional no Rosario para o dia 20 do corrente; parece fóra de duvida que conseguiram obter maioria na Convenção.

— Está crescendo rapidamente o rio Paraná.

— Corre que brevemente haverá nova emissão de papel-moeda.

— Na camara dos deputados deu-se entre o Dr. Rufino Varella Ortiz e o general Lucio V. Mansillo uma discussão violenta, em que o primeiro qualificou o general de «polichinello». Como consequencia deste incidente, annuncia-se um duello entre aquelles senhores.

Republica Oriental

Nas altas regiões preoccupam-se os espiritos com a prosaica questão do alcool.

A camara dos deputados continúa a tratar da magna questão, immensos discursos se têm pronunciado a tal respeito.

Em meio dos mil e um conceitos graves, seccos, e empanturrados de sciencia; saltou esta nota comica, do Sr. Soca, sobre a aguardente da Havana: — A aguardente só a tomam os negros africanos, que nella encontram attrahente sabor.

A proposito, disse *El Siglo*, commentando espirituosamente a phrase:

« So observaremos ao illustre doutor que é estranho que paguemos nestas terras 170 % de direitos aduaneiros por esse sabor attrahente para os negros africanos. Deus entregou o mundo á discussão dos sabios. »

— No Pantanoso deu-se um crime que alarmou a população.

N'um estabelecimento de bebidas de Diogo Mira, nas immediações do Cerrito da Victoria, tomaram alguns tragos de vinho os individuos Firmino Acosta e Jacintho Tarales. Em seguida sahiram, parecendo que iam na melhor harmonia deste mundo.

Poucos passos teriam dado quando Tarales exigio de Acosta o pagamento de uma divida. Levantou este desdenhosamente os hombros, e disse que um dia pagaria a tal divida, e que até lá não queria ser importunado. Tarales então sacou do punhal e vibrou grande numero de punhaladas no seu devedor, que cahio morto.

Preso negou o criminoso o delicto.

— Os jornaes de Montevidéo manifestam-se contra o pedido do governo argentino, que se propõe a repatriar os restos mortaes do general Roudeau e de outros da independencia.

— Foi violada uma sepultura em Montevidéo, e della retiraram o cadaver da Sra. Dorrege. O Dr. Dom Luiz Varella defendeu os accusados perante os tribunaes e obteve sentença absolutoria, baseada na seguinte principio: — Os restos mortaes não constituem propriedade de familia.

— O poder legislativo começou já a desempenhar as funcções de assembléa constituinte, conferidas pela lei de 11 de Junho de 1888.

— O cambio esteve a 28 do passado: sobre Londres, bancario, 52 1/8 a 52 1/4; commercial nominal. Sobre o Rio de Janeiro, bancario, 13$500 commercial, nominal.

INTERIOR

NORTE DO BRAZIL

Pelo paquete nacional «Brazil» hontem entrado dos portos do norte da Republica recebemos as seguintes noticias:

Estado do Amazonas

Datas até 3 de Julho.

— No dia 27 foi solemnemente promulgada a Constituição do Estado.

A esse respeito escreve o «Amazonas» do dia immediato:

« O deputado Dr. Argemiro Germano pedio a palavra e depois de fazer algumas ponderações eloquentes, com relação ao acto que se celebrava, sujeitou á consideração da casa uma indicação — propondo que fossem considerados dias feriados no Amazonas o 11 de Junho, data da installação do Congresso, e 27 e 28 do mesmo mez, comprehendendo o dia da promulgação da Constituição e o seu subsequente.

« Posta em discussão, não havendo quem pedisse a palavra foi sujeita a votos e approvada a referida indicação.

« O Dr. Julio Mario da Serra Freire, pedio permissão ao presidente do Congresso para ler no recinto do mesmo uma «poesia offerecida ao Congresso Amazonense, para servir de lettra ao Hymno Constitucional do Amazonas».

« Concedida a permissão solicitada, passou o referido cidadão a proceder á leitura requerida, que fel-o com todo o enthusiasmo, sobremodo excitando os sentimentos patrioticos do Congresso e do povo alli reunido.

« Entregando ao secretario do Congresso um officio acompanhando um exemplar da mesma producção, foi aquelle lido pelo secretario. No officio alludido fazia o Dr. Julio Mario o offerecimento acima referido, concluindo que se em sua sabedoria entendesse o Congresso não dever acceitar a poesia offertada como lettra do hymno Constitucional do Amazonas, restava-lhe ao menos a satisfação de ter dado este publico signal de quanto se interessa pelas causas publicas do Amazonas e da subida consideração e apreço em que tem os illustres Constituintes do Estado ».

« Retirando se do Congresso o Exm. Sr. governador e Barão do Juruá, passou se a proceder a eleição do presidente e vice-presidente do Estado, nominalmente, segundo preceitua o regimento.

« Da eleição resultou que fossem suffragados para presidente, com quinze votos, o Exm. Sr. Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo e com 5 o Dr. Eduardo Ribeiro.

« Os que votaram no Sr. Eduardo Ribeiro foram — o Sr. major Bottelli, tenente da armada Dutra, capitão do exercito Piá, Dr. Campos e o Sr. João Affonso.

« A eleição para vice-presidente deu o seguinte resultado — Barão do Juruá dezenove votos, tenente Dutra, um voto.

« O voto ao Sr. Dutra foi dado pelo Sr. capitão Piá.

« O Sr. presidente do Congresso proclamou presidente do Estado do Amazonas o Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo e vice-presidente o Barão do Juruá.

« Formava em frente do Congresso e Praça 28 de Setembro o brioso 36º de linha commandado pelo distincto major Porphyrio, fiscal do mesmo corpo.

« Por occasião da entrada do governador e sua sahida e proclamação da Constituição, a musica do mesmo corpo tocou o Hymno Brazileiro, ao passo que estrepitosas gyrandolas de foguetes fendiam os ares ».

— No dia 3?, á 1 hora da tarde, (diz a já citada folha) com todas as honras civis e militares, o Exm. Sr. Barão de Juruá prestou no seio do Congresso Amazonense a affirmação constitucional e foi empossado na administração do Estado na qualidade de 1º vice presidente eleito.

« Esteve solemnissimo o acto.

« A' frente do Congresso formava a guarda de honra da policia commandada pelo capitão Affonso de Carvalho e tocava a banda de musica dos Educandos Artifices.

« Por occasião da posse salvou a canhoneira «Taripe».

« O acto esteve concorridissimo, achando se presentes as autoridades civis e militares e o funccionalismo publico. O edificio do Congresso regorgitava de povo ».

Estão nomeados desembargadores do Tribunal da Relação deste Estado os Srs. juizes de direito: Luiz Duarte da Silva, Villar Barreto Coutinho, José Antonio Floresta Bastos, Amancio Gonçalves, Juvino Cerqueira Maia e Felippe Honorato da Cunha Mindello.

— O Sr. coronel Pimentel demorar-se ha ainda no Amazonas na qualidade de commandante das forças e fronteiras e emprehende mesmo neste interim uma viagem de estudo até ás fronteiras de Tabatinga.

Estado do Pará

Datas até 7 de Julho:

A commissão, nomeada pelo governo do Estado para tratar dos meios necessarios afim de poder o Pará comparecer á Exposição de Chicago, prosegue activamente em seus trabalhos.

— No dia 1.º do corrente reuniram se os delegados do partido republicano para fundarem definitivamente um nucleo politico de accordo com as exigencias da actualidade.

Foi eleito o seguinte directorio:

Presidente, Dr. José Paes de Carvalho, presidente do Congresso do Estado e senador federal.

Directores — 1.º districto, Antonio José de Lemos; 2.º dito, Gonçalo de Lima Ferreira; 3.º dito, Raymundo Joaquim Martins; 4.º dito, Dr. Cypriano J. dos Santos; 5.º dito, Dr. Virgilio da Bohemia Sampaio; 6.º dito, Philadelpho de O. Condurú.

Estado do Maranhão

Datas até 8 de Julho.

No dia 7 realizou-se no Maranhão uma sessão solemne em honra do Dr. Eduardo Ribeiro, ex governador do Amazonas.

— Achava-se funccionando o Congresso legislativo do Estado.

Estado do Ceará

Datas até 11 de Julho:

As folhas deste Estado publicaram artigos sobre a morte de Silva Jardim.

— Em opposição á chapa apresentada pelos amigos do governador, que apoiam o Dr. Martinho Rodrigues, recommendaram os seguintes nomes para o Senado do Estado:

1 Dr. Pedro Augusto Borges, medico militar, residente em Matto-Grosso.
2 Dr. Francisco de Assis Bezerra de Menezes, advogado, residente em Baturité.
3 Dr. Paulino Nogueira Borges da Fonseca, advogado, residente na Fortaleza
4 Coronel Antonio Theodorico da Costa, capitalista, residente na Fortaleza.
5 Dr. Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal, advogado, residente na Fortaleza.
6 Major João Brigido dos Santos, advogado, residente na Fortaleza.
7 Dr. Arcelino de Queiroz Lima, fazendeiro, residente no Quixadá.
8 Dr. José Mendes Pereira de Vasconcellos, advogado, residente em Santa Anna.
9 Dr. Manoel de Souza Garcia, advogado, residente na Fortaleza.
10 Coronel Salustiano Moreira da Costa Marinho, capitalista, residente na Granja.
11 Dr. Gonçalo de Almeida Souto, proprietario, residente na Fortaleza.
12 Dr. Joaquim Bento de Souza Andrade, agricultor, residente em Mecejana.

SUL DO BRAZIL

Recebemos hontem as seguintes noticias desse lado da Republica:

Estado de S. Paulo

No congresso o deputado Guimarães fez no dia 5 o elogio do Dr. Silva Jardim em phrases brilhantes e terminou propondo que se lançasse na acta um voto de pezar e se levantasse a sessão. O Dr. Ferreira Braga propoz um voto de pezar pelo fallecimento do Barão de Souza Queiroz.

— Foi aberta subscripção a favor da familia do Dr. Silva Jardim.

— Falleceu na capital o Barão de Souza Queiroz, sobre o qual lê-se no *Correio Paulistano* o seguinte:

« Falleceu hontem, ás horas da tarde victima de uma apoplexia cerebral, o venerando ancião Barão de Souza Queiroz.

Seu nome é conhecido e respeitado de S. Paulo todo pela inteireza de seu caracter e tambem pelo papel proeminente que na politica deste Estado tem representado toda a sua familia.

O Barão de Souza Queiroz foi senador por S. Paulo durante quasi meio seculo e essa alta corporação politica do paiz foi extincta com a revolução antes que lhe faltasse o respeitavel representante de S. Paulo.

De uma saude vigorosa e de uma rija constituição, o Barão de Souza Queiroz, até muito pouco ainda, era visto percorrendo esta cidade de carro, em passeio e em visita aos seus numerosos descendentes.

Mais de oitenta annos contava o distincto paulista, que era portador de caritativas virtudes, occultas ao vulgo pela sua serena modestia.»

Estado do Rio de Janeiro

— Datas até 8 de Julho.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, do dia 6 do corrente:

« Muito concorrido e animado esteve o baile de ante-hontem no palacio do Dr. governador do Rio de Janeiro.

« Além de grande numero de senhoras, estiveram presentes o Dr. vice governador membros do senado e da camara, chefe de policia, officiaes do exercito, da guarda nacional e da policia, funccionarios publicos e representantes de diversas classes sociaes.

« Dansou-se até ao amanhecer, tocando a excellente banda do corpo policial. A' ceia trocaram-se diversos brindes.

« Por causa do mão tempo foram transferidos os festejos annunciados.»

Capital Federal

Datas até 8 de Julho.

O *Jornal do Commercio* publica o seguinte extracto dos trabalhos do Congresso.

Dia 6:

Senado — Aberta a sessão á hora do regimento e com numero legal, apresentou o Sr. João Severiano um requerimento dos professores das Escolas Naval e Militar, solicitando augmento de vencimentos.

Em ordem do dia foi approvado em 2.ª discussão o projecto n. 4, e bem assim a redacção do additamento ao regimento interno.

A' meia hora depois do meio dia foi levantada a sessão, tendo antes o Sr. presidente marcado para ordem do dia de hoje o exame das nomeações de membros do Supremo Tribunal Federal em sessão secreta.

Camara dos Deputados — Effectuou-se hontem a 10.ª sessão ordinaria, com o comparecimento de 120 Srs. deputados.

Depois da leitura do expediente, o Sr. Erico Coelho desistio da palavra que lhe dava o Sr. presidente, por não se achar presente o seu collega de deputação, o Sr. Oliveira Pinto, a quem desejava responder.

Occupou em seguida a tribuna o Sr. Oiticica que fundamentou largamente uma indicação para ser nomeada uma commissão da camara que investigue o estado real do thesouro.

O Sr. presidente nomeou para a commissão requerida pelo Sr. Serpa, os Srs. João Vieira, Correia Rabello, Alcides Lima, Barbosa Lima, Gabino Bezouro, Justiniano Serpa, Jacques Ourique, Ferreira Pires e Badaró.

Em seguida foram eleitos para as seguintes commissões:

Do projecto de lei para a responsabilidade presidencial os Srs. Amphilophio, Belfort Vieira e Epitacio.

Do regulamento eleitoral os Srs. Francisco Glicerio, Tolentino de Carvalho e Augusto de Freitas.

Finalmente foram discutidos e encerrados os requerimentos dos Srs. Innocencio Serzedello sobre diversas despezas feitas em Pernambuco e concessão da estrada metropolitana; Aristides Lobo, pedindo copia de todos os contractos celebrados pela intendencia municipal desta capital, desde 25 de Fevereiro de 1891 até hoje, e José Avelino, pedindo informações a respeito dos depositos metallicos do thesouro.

A ordem do dia para hoje é: votação dos requerimentos e indicações adiados; sendo approvados os dos Srs. Serzedello, sobre negocios do Paraná; Oiticica, pedindo informações sobre assumptos financeiros; Justiniano Serpa, para que se nomeie uma commissão afim de rever o codigo penal; Antão de Faria, um pedido informações sobre contractos municipaes e outro sobre o convento americano; Vinhaes, pedindo outros documentos sobre este mesmo convento; Francisco Glycerio, pedindo informações sobre os contractos de immigração; Fróes da Cruz, sobre a navegação entre esta capital e a do Estado do Rio; Zama, sobre a mesma incompatibilidade do juiz seccional da Bahia.

Foram rejeitados os dos Srs. Costa Machado para ser contractada a publicação de debates com uma folha de maior circulação que o *Diario Official*; José Avelino, pedindo o original do tratado das Missões e Vinhaes, pedindo informações sobre a prisão e deportação de Almicar Donati

Dia 7:

Camara dos Deputados — A' 11.ª sessão compareceram hontem 102 Srs. deputados.

Depois da leitura do expediente occupou a tribuna o Sr. Sampaio Ferraz para mandar á mesa uma indicação a respeito do pagamento dos direitos aduaneiros em ouro.

Seguio-se o Sr. Erico Coelho que tratou de negocios administrativos do Estado do Rio.

Reclamando o Sr. Retumba pela falta de um official da armada na commissão nomeada para rever o codigo penal commum e os codigos da marinha e guerra, o Sr. Justiniano Serpa pedio exoneração de membro dessa commissão afim de se attender aquella omissão que reconheceu igualmente, logo que soube dessas nomeações.

O Sr. presidente para esta vaga nomeou o Sr. Custodio de Mello.

Indo-se votar as indicações e requerimentos, cuja discussão estava encerrada, e reconhecendo-se não haver numero, o Sr. presidente levantou a sessão, dando a mesma ordem do dia antecedente

A sessão secreta do Senado desse dia 17, é assim descripta pelo *Paiz*:

« Reunidos em sessão 43 Srs. senadores, sob a presidencia do Sr. Prudente de Moraes, é apresentado o parecer da commissão de justiça e legislação sobre as nomeações do poder executivo para os cargos de ministros do supremo tribunal federal.

Lido este parecer, que exclue da lista dos nomeados os Srs. Barão de Lucena e Alencar Araripe, estabelece se a discussão e fallam varios senadores, entre elles o Sr. Elyseu Martins, que refuta os argumentos em que se baseia a opinião da referida commissão, e os Srs. Ruy Barbosa, Amaro Cavalcante, Quintino Bocayuva, Francisco Machado, Rosa Junior, Rangel Pestana e Gil Goulart.

A requerimento do Sr. Elyseu Martins procede-se á votação nominal, sendo o parecer rejeitado por 24 votos contra 19, o que importa na approvação das nomeações. »

Contra a incompatibilidade dos ministros da fazenda e do Interior votaram os senadores Ruy Barbosa, Quintino e Campos Salles.

— Escreve o *Jornal do Commercio* do dia 7:

« Hontem, cerca das 2 horas da tarde, o Sr. Barão de Lucena compareceu no Thesouro, onde foi comprimentado pelos respectivos directores.

« S. Exc., ainda muito debilitado pela sua doença, não pôde iniciar os trabalhos da sua nova administração.

« Hoje, ás 11 horas da manhã, começará o balanço do Thesouro.

« Apresentou-se hontem e tomou posse na secretaria da agricultura o Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, actual ministro da agricultura.

« S. Exc. foi alli comprimentado pelo commandante e officiaes do corpo de bombeiros e outras pessoas.

« Foram por ordem do Sr. ministro feitas as devidas communicações a todos os governadores dos Estados. »

— Para realizar uma commemoração funebre em homenagem a Silva Jardim, foi organisada a seguinte commissão: S. Lhanha Marinho, Quintino Bocayuva, Rangel Pestana, Ubaldino do Amaral, Annibal Falcão, Almeida Pernambuco, Sampaio Ferraz, Chagas Lobato, Demetrio, Nilo Peçanha, Lopes Trovão, Sá Valle, Xavier da Silveira, Dermeval da Fonseca, Ferreira Polycarpo, Luiz Pires, Valentim Magalhães e Tiberio Mineiro.

Estado do Espirito Santo

Desse Estado passaram para o *Paiz* o seguinte telegramma:

Victoria, 5.

Foram hoje publicadas as nomeações seguintes dos juizes de direito:

Capital — Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, actual chefe de policia; Iriritiba — João de Souza Marinho; Benevente — José Cardoso Cunha; Itapemirim — Joaquim Antonio de Abreu Bastos; Cachoeiro de Itapemirim — Joaquim Vitelia de Oliveira Marcondes; Itabapoana — Domingos Marcondes de Andrade; Rio Pardo — Bonildo Romero; Conceição da Serra — Deraldo de Almeida Maia; Santa Cruz — Ricardo Pereira de Faria; Vianna — Barcimio Paes Barretto; Santa Leopoldina — Gregorio Magno Borges da Fonseca; Fidelis — Eutropio Pereira de Faria.

Para os lugares de substitutos foram nomeados:

Alfredo Cornelio Ramos, para a capital; Tito Celso Correia Cesar, para Iriritiba; Bellarmino Vieira Machado, para Benevente; Candido Borges da Fonseca, para Itapemirim; João da Costa Cavalcante de Albuquerque, para Cachoeiro de Itapemirim; Christiano Vieira de Andrade para Itabapoana e Paulo Julio de Mello, para Vianna.

TRANSCRIPÇÕES

Projecto do Codigo Civil

(Do *Diario do Commercio*)

Começamos hoje a publicar o plano e systema adoptados pelo illustre jurisconsulto, o Sr. senador Joaquim Felicio dos Santos, no projecto de Codigo Civil que S. Exc. tenciona apresentar á camara de que é ornamento.

Por esse notavel trabalho, tem-se desde logo idéa perfeita da alta competencia desse trabalhador infatigavel, para confeccionar a grande Constituição Civil dos Brazileiros.

O nosso intuito é, alem disso, abrir debate que encaminhe ás melhores soluções, nesta occasião em que o Congresso deve tomar conhecimento de tão urgente assumpto.

Para este fim, ficam franqueadas as nossas columnas aos homens doutos.

—

Eis como começa a exposição de motivos, depois de algumas observações preliminares:

Depois de um titulo preliminar, que trazem quasi todos os codigos civis, sobre «a publicação, effeitos e a applicação das leis», o projecto distribue as materias em duas partes:

1ª, parte geral; 2ª, parte especial.

Cada uma das partes é subdividida em tres livros:

Parte geral

1º — Das pessoas em geral;
2º — Das cousas em geral;
3º — Dos actos juridicos em geral.

Parte especial

1º — Das pessoas em particular;
3º — Das cousas em particular;
3º — Dos actos juridicos em particular.

A classificação historica, tradicional das instituições de direito, seguida pelas Institutas de Justiniano, ou de Gaius, é adoptada por quasi todos os jurisconsultos e pelos codigos modernos, com mais ou menos modificações.

«Omne autem jus quo utimur, vel ad personas pertinet, vel ad res, vel ad actiones», Inst. § 1º de person, Gaius liv. 1º Dig. da Stat. hom. São, portanto, tres objectos do direito civil; as pessoas, as cousas, as acções, «personæ, res, actiones».

Apezar da simplicidade desta classificação, muitas das disposições de direito, que deviam se achar na classe do «jus personarum», se encontram nas classes das «cousas» e das «acções».

Quanto ás «obrigações» sustentam alguns autores, diz Savigny que ellas formam o começo da terceira parte, como introducção das acções que nascem das obrigações; outros collocam as «obrigações» no fim da segunda parte; ellas serão, então cousas; cousas incorporeas, «res incorporales». De forma que, segundo a primeira opinião, a divisão deveria ser: Das «pessoas», das «cousas», e das «obrigações» com as «acções», como appendice ou complemento. Conforme a segunda opinião, a divisão deveria ser: Das «pessoas», das «cousas corporeas» e «incorporeas», e das «acções». As obrigações ficam incluidas nas cousas incorporeas.

O que separação, Justiniano o diz muito claramente no § 1º Inst. de act. «Actio autem nihil aliud est quam jus persequendi in judicio quod sibi debetur».

Assim, a acção não é mais que o meio de fazer valer um direito em juizo; é um meio, uma faculdade, e por isso os codigos, que adoptaram a classificação das Institutas, não fallam das «acções», porque estas são reguladas pelas leis do processo. Toda acção suppõe ao menos duas pessoas: aquella que pede, «autor», e a que se defende, «réo».

Mello Freire, que se não aparta do systema das Institutas, depois de ter tratado das «pessoas» e das «cousas», inclue as obrigações na classe das «acções», e a razão diz elle, é porque são as obrigações que dão origem as acções. Fallando das acções, de que vae tratar, diz:

«Et cum ad id objectum, obligationes, quæ actionum veluti matres sunt, ex sententia Theophili (quem solum inre non adeo bravi nominare satis sit) pertineante, imtium libelli ab obligationibus fecimus»

Apezar do grande peso que Mello dá á autoridade de Theophilo, Savigny, citando Hugo, mostra que elle mal comprehendeu e mal reproduzio a antiga doutrina, e sustenta que as *obrigações*, como cousas incorporeas, se acham, pelas Institutas, incluidas na classe das cousas.

E' tambem este o systema de Merezoi, que classifica as instituições de direito, conforme as Institutas, em direito das *pessoas* e direito das *cousas*, comprehendendo estas as cousas corporeas e incorporeas ou *obrigações*

A. Blondeau não agrada esta classificação, que diz ser absurda, apezar de reconhecer que é geralmente seguida.

« O direito privado, diz elle, não pôde ter verdadeiramente senão um objecto: é a expressão dos direitos e obrigações estabelecidas pela lei ou por ella permittidos. E', portanto, nas differenças, que se possam observar entre os direitos e obrigações, que se devem procurar as divisões do direito privado. Quando os botanicos crearam as classificações, separaram as plantas differentes, reuniram as que offereciam mais analogia. Só as pessoas têm direitos e obrigações. »

Mas o mesmo Blondeau reconhece, e isso é bastante, que debaixo do titulo de *pessoas* os codigos procuram explicar os direitos e obrigações que dizem respeito ás pessoas, aos homens sua applicação immediata as cousas, salvo transitoria ou incidentemente e debaixo do titulo de *cousas* explicam o objecto do direito e das obrigações. As obrigações, que constituem um titulo especial, são as puramente pessoaes, as de uma pessoa para outra, ou se trate de prestação de factos ou de cousas.

Ainda menos satisfaz a classificação recommendada por Blondeau:

1º Estabelecimento do direito de propriedade;
2º Organisação da familia;
3º Successões;
4º Convenções;
5º Acções e outros meios de sancção puramente civis;
6º Protecção dos incapazes;
7º Morte civil

A classificação de Domat mereceu as sympathias de Blondeau; porque Domat reduz toda a materia de direito civil ás *obrigações* (engagements) e *successões*; e ainda elle quer que a materia das successões passe á classe das obrigações (engagements). Das *pessoas* e das *cousas* apenas nos dá Domat algumas ligeiras noções e um titulo preliminar, reservando as disposições sobre o casamento, poder marital, patrio poder, tutela, usufructo, servidões, etc., para a parte *unica, as obrigações* (engagements).

Sobre este systema tem applicação a censura geral do conselheiro Laffayette.

« Não basta que o principio classificador seja fundado na natureza das cousas, diz elle; é mister ainda que seja sufficiente para determinar a justa distribuição do assumpto em classes, nas quaes venham se agrupar entidades analogas, ligadas por caracteres salientes.

Ha caracteres naturaes, que, ou por muito genericos; ou por muito individuaes, não servem de fundamento ás classificações; muito genericos determinam a reunião de cousas profundamente diversas; muito individuaes não podem dar base para divisões. »

Incorre na primeira censura o systema de Domat, quando pretende expor todas as instituições do direito sob um unico titulo o das *obrigações*.

Diversos outros systemas de classificação expõe e censura Blondeau: de Vulteius, que divide o direito privado em *jus absolutum* e *jus relatum*, de Conradus Lagus, de Connanus, de Vigelius, de Althusius, de Leibnitz e de Pothier.

Nenhum destes systemas têm sido adoptado pelos autores, e nem pelos codigos modernos. A classificação predominante é a de Gaius, a que Justiniano deu força de lei nas suas Institutas. O que a segue mais fielmente é o codigo de Hollanda, que divide as suas disposições, precedidas de um titulo preliminar, em quatro partes: 1ª das pessoas; 2ª das cousas; 3ª das obrigações; 4ª das provas e da prescripção.

(Continúa).

O tratado

(Da *Gazeta de Noticias*)

E' justo e legitimo o grande interesse ultimamente manifestado por todos os orgãos da opinião, desde a imprensa até o corpo legislativo, pela sorte do tratado assignado em Montevidéo, acerca do territorio das Missões.

Noticias positivas e certas não as ha acerca dos termos desse tratado. Apenas se sabe que a velha questão de limites foi resolvida, pela cessão, da parte do Brasil, de uma porção do territorio litigioso.

Para o publico, para a grande massa dos interessados, não ha por emquanto informação de outra especie, e é nestas condições que o tratado vai ser submettido ao corpo legislativo, havendo mesmo quem defenda a conveniencia de ser elle discutido em sessão secreta!

Ora, nesta questão, se é essencial, indispensavel o conhecimento do tratado, não o é menos o seu historico official.

Em primeiro lugar, é preciso que alguem justifique o acto do governo provisorio. O paiz precisa saber qual o interesse para o Brasil em resolver, durante um periodo revolucionario, e embora *ad referendum* do Congresso, uma questão de tal magnitude.

Razões poderosas influiram de certo no espirito do governo provisorio, para se apressar a intervir, e com apparato pouco vulgar, em uma questão que, tanto não podia resolver por si, que teve de consignar a condição da ratificação pelo Congresso. Mas, por mais poderosos que sejam os motivos que induziram o governo provisorio a praticar um acto, aliás inutil, até a sancção do Congresso, não comprehendemos o silencio e o mysterio em que procuram envolver esses motivos.

Para julgar do merito do tratado, da sua conveniencia ou inconveniencia, para se apreciar o procedimento de quem o assignou e de quem vai ratifical-o ou regeital-o, é indispensavel conhecer as circumstancias em que elle foi combinado e lavrado.

O paiz não pode considerar como elementos para formar o seu juizo, nem os boatos mais ou menos verosimeis, nem as opiniões individuaes, tão differentes e geralmente tão disparatadas. O Congresso vai pronunciar-se sobre o tratado, mas pretende fazel-o secretamente. De modo que a nação, que tem de julgar não só o tratado, mas o Congresso que vai decidir da sua sorte, ficarão sem o menor elemento para julgar da utilidade ou inconveniencia da solução ajustada pelo governo provisorio.

Em resumo: a questão actualmente não é de averiguar o direito do Brasil; do que se trata, ou antes, do que se deve tratar, é de demonstrar, de pôr em evidencia aos olhos do paiz, que a solução adoptada era a unica e a melhor, e quaes as circumstancias que forçaram o Brasil a aceital-a, desde que ella importa, como se diz, uma sessão da parte do territorio nacional.

Expliquem-se os responsaveis por este negocio, que é certamente dos mais sérios e mais graves para o Brasil.

EXPOSIÇÃO

CONTINUAÇÃO

Classificação da exposição universal Colombiana, Chicago, Estados Unidos da America, 1893. Organisada pela commissão de classificação da commissão nacional.

Secção B. — Viticultura, horticultura, floricultura

Grupo 20 — Viticultura

Classe 119. — A vinha e suas variedades, indicadas por exemplares vivos, mudas e por gravuras, photographias, etc.
Classe 120 — Methodo de plantar, estaquear e dirigir a parreira.
Classe 121. — Vinhedos e seu trato.
Classe 122. — Uvas para mesa.
Classe 123. — Uvas para fabrico de vinho.
Classe 124 — Uvas para passas e preparo destas.
Classe 125. — Methodos e apparelhos para cultivar, colher, conservar, acondicionar e exportar uvas; tanoaria applicada ao vinho.
Classe 126 — Vinhos brancos.
Classe 127. — Vinhos tintos, clarettes, Zinfandel, vinhos de Borgonha.
Classe 128. — Vinhos de Xerez, Madeira e Porto.
Classe 129. — Vinhos espumosos.
Classe 130. — Modo de espremer ou secco da uva; fermentação, armazenagem, clarificação; engarrafamento e acondicionamento.
Classe 131. — Aguardente de todas as qualidades, meios e apparelhos para a producção da mesma.
Classe 132. — Litteratura, historia e estatistica da viticultura.

Grupo 21. — Horticultura

Classe 133. — Hortas e o seu trato (Veja se tambem grupo 4 e 5)
Classe 134. — Horticultura industrial.
Classe 135. — Vegetaes alimenticios.
Classe 136. — Instrumentos de horticultura e outros accessorios.

Grupo 22. — Floricultura

Classe 137. — Plantas immarcessiveis, arbustos florescentes, etc., afora das rosas, aloendros, etc.
Classe 138. — Rosas, em geral.
Classe 139. — Aloendros, azaléas e flores silvestres.
Classe 140 — Orchidéas e os edificios para os mesmos.
Classe 141. — Plantas com folhas ornamentaes
Classe 142. — Plantas de estufa e plantas de florescencia annual, bulbos ornamentaes, etc.
Classe 143. — Negocio de flores e sementes. Methodos de verificar a vitalidade das sementes.
Classe 144. — Genero de cactus.
Classe 145. — Plantas aquaticas e sua cultura. Nymphæa, etc.
146. — Flores colhidas e trabalhos de florista.
Classe 147. — Desenhos de flores, etc. Ramalhetes, flores conservadas, folhas, algas, illustrações de plantas e flores. Materiaes para desenhos de flores, materiaes para ramalhetes, ramalheteiras, papeis para enfeite de ramalhetes, enfeites para mesa.
Classe 148. — Receptaculos para plantas: vasos, caixas, tinas, jardineiras, caixas para brôtos, floricultura para janella, mesas para plantas e flores, desenhos ornamentaes de ferro, madeira e arame.

Grupo 23. — Arboricultura.

Classe 149. Arvores e arbustos ornamentaes. Systemas de cultivar, transplantar, etc.
Classe 150. Arvoredos fructiferos, meios de cultivar, enxertos, transplantação, póda, etc. Meios de combater insectos damninhos e outras pragas.
Classe 151. Negocios e estabelecimentos horticolas.

Grupo 24. — Pomologia.

Classe 152. Fructas de zonas temperadas e sub-tropicaes, taes como: maçãs, pêras, marmellos, pecegos, ameixas, damascos, uvas, cerejas e melões. Armazenagem frigorifica e outros systemas de conservar, acondicionar e exportar. (Para uvas veja-se o grupo 20).
Classe 153. Fructas cidreiras. Laranjas, limões, etc.
Classe 154. Bananas, ananazes e outras fructas dos tropicos, excepto as cidreiras.
Classe 155. Fructas pequenas: morangos, etc.
Classe 156. Modelos de fructas.

Grupo 25. — Fructas e legumes em conserva.

Classe 157. Maçãs seccas, pêras, pecegos e fructas pequenas.
Classe 158. Apparelhos e systemas para desseccar.
Classes 159. Passas e a industria respectiva. Meios e apparelhos.
Classe 160. Ameixas, figos, tamaras, etc., em vidros ou latas.
Classe 161. Conservas de fructas em latas ou vidros, em calda ou espirito.
Classe 162. Geléas, massas, marmeliadas, etc.
Classe 163. Legumes seccos, em latas ou vidros.
Classe 164. Conservas em vinagre, champignons, trufas, chatney, mostarda, etc.
Classe 165. Fructas crystalisadas e imitações em cêra.

Grupo 26. — Apparelhos e systemas de horticultura, floricultura, arboricultura, etc.

Classe 166. Estufas e conservatorios. Systemas de construcção e direcção.
Classe 167. Apparelhos para aquecer estufas e conservatorios.
Classe 168. Estufas, casas de propagação, etc.
Classe 169. Bancos, cadeiras e outros trastes para jardim e conservatorio.
Classe 170 Enfeites de arame: grades, cercas, resguardos, rotulos para plantas e arvores, etc.
Classe 171. Administração horticola: horticultura, floricultura e arboricultura, como artes de desenho e decoração. Preparo dos jardins. Desenhos para o preparo dos jardins e para o enfeite de residencias; desenhos de jardins para negocio: estabelecimentos horticolas e viticolos; desenhos para canteiros; emprego de agua para fins ornamentaes: cascatas, repuxos, reservatorios e lagos. Preparo e conservação de terrenos grammados: construcções horticulas, etc. Obras de pedra: grutas, construcções rusticas, enfeites para jardins particulares e publicos; plantação, adubo, cultivo e apparelhos.

Secção C — Gado, animaes domesticos e selvagens

Grupo 27 — Cavallos, jumentos e mulas

Classes 172. Cavallos de tiro de todas as especies.
Classe 173. Cavallos de carro.
Classe 174. Cavallos de trote.
Classe 175. Cavallos de sangue puro.
Classe 176. Cavallos de sella.
Classe 177. Cavallos de caça.
Classe 178. Cavallos amestrados.
Classe 179. Pequiras.
Classe 180. Jumentos.
Classe 181. Mulas.
Litteratura e estatistica; estatutos e regulamentos de associações nacionaes de coudelaria.

Grupo 28 — Gado

Classe 182. Carne.
Classe 183. Queijerias.
Classe 184. Bois de trabalho.
Classe 185. Mescla de gado com buffalo, etc.
Classe 186. Collecção e registro de marcas e apparelhos para estancias.

Grupo 29 — Ovelhas

Classe 187. Carneiros de lã fina.
Classe 188. Carneiros de lã creoula.
Classe 189. Carneiros de lã mestiça.
Classe 190. Carneiros para consumo.

Grupo 30 — Cabras, lhamas, camellos e outros animaes domesticados

Classe 191. Camellos e elephantes, lhama, vicunha, alpaca, guanaco, boi do Thibet, etc.

Grupo 31 — Gado suino

Classe 192. Porcos de todas as variedades.
Classe 193. Systema de criação, engorda, procreação, saladeiros, estatistica, litteratura e historia da industria.

Grupo 32 — Cães

Classe 194. Cães de caça, de guarda e outras variedades.
Classe 195. Cães fraldeiros de todas as variedades.
Classe 196. Colleiras, correntes e açaimos.
Classe 197. Cubiculos para criação, exposições, registros e genealogia.

Grupo 33. — Gatos, furões, coelhos, etc.

Classe 198 Variedades do gato domestico, illustrações e sua utilidade.
Classe 199 Furões e sua utilidade.
Classe 200. Coelhos, systema de criação e de caça, meios de extirpal-os quando se tornam praga.

Grupo 34. — Aves domesticas e outras

Classe 201. Variedades gallinaceas, pombos e todas as aves domesticas, exposições de aves, padrões de aperfeiçoamentos e litteratura.
Classe 202. Gallos, gallinhas e capões.
Classe 203. Patos e gansos. Cysnes.
Classe 204. Perús.
Classe 205. Pombos e pombaes. Pombos mensageiros.
Classe 206. Gallinhas d'Angola, pavões, avestruzes, etc.
Classe 207. Faisões e outras aves ornamentaes, aves de estimação em geral. Gaiolas.
Classe 208. Gallinheiros e seus apparelhos. Incubadores.
Classe 209. Engorda, castração, paté de foi gras.
Classe 210. Aves e ovos para consumo, pennas, pennugem e mais productos, acondicionamento e transportes, preços, estatistica, etc.

Grupo 35. — Insectos e seus productos

Classe 211. Abelhas e mel, colmeias e apparelhos.
Classe 212. Bichos de seda.
Classe 213. Cochinilha.
Classe 214. Outros insectos, uteis e damninhos, apparelhos para extirpação de insectos damninhos, insecticidas e meios de applical-os.

Grupo 36 — Animaes selvagens

Classe 215. Animaes de todos os paizes, vivos ou empalhados.
Classe 216. Meios de caçar, engaiolar, etc., protecção de animaes selvagens e da caça.
Classe 217. Terrenos reservados para caça, regulamentos para a protecção de caça.

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Congratulações — S. Exc. o Sr. vice-governador recebeu mais os seguintes officios de felicitações:

Juizo de direito da comarca de S. Bento, 2 de Julho de 1891.

Exm. cidadão. — Tenho a honra de accusar a recepção do officio que V. Exc. se dignou dirigir-me em data de 19 de Junho ultimo, hoje recebido, communicando-me que á 1 hora da tarde de 17 do mesmo mez, depois de promulgada a Constituição, foram eleitos o governador e vice-governador deste Estado, cabendo ao Barão de Lucena o 1º daquelles cargos e a V. Exc. o 2º, e bem assim que, na mesma data, perante o Congresso Constituinte, V. Exc. assignou o termo de affirmação e assumio a administração, visto estar auzente o governador eleito.

Congratulo-me com V. Exc. por esse importante acontecimento, que acaba de abrir para este heroico Estado uma era auspiciosa, saudando ao mesmo tempo o Congresso Constituinte, por ter sabido corresponder á confiança dos seus committentes, sagrando o merecimento dos dous distinctos cidadãos aos quaes tanto deve a terra natal e sob cuja patriotica e sabia administração, estou certo, attingirá Pernambuco á altura dos seus destinos.

Aproveito o ensejo para significar a V. Exc. os protestos de minha estima e distincta consideração.

Saude e fraternidade. — Ao Exm. cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador deste Estado. O juiz de direito, Antonio Baptista de Mello Peixoto.

—

Promotoria publica da comarca de Panellas em Quipapá, 4 de Julho de 1891.

Cidadão. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de 19 de Junho proximo passado no qual me communicastes que a uma hora da tarde do dia 17 do referido mez, depois de promulgada a Constituição, foram eleitos o governador e vice governador deste Estado, cabendo o primeiro destes cargos ao Barão de Lucena e o segundo a vós.

Regosijando-me com tão brilhante acontecimento, felicito-vos pela elevada honra com que o Congresso mui merecidamente distinguio-vos e peço-vos igualmente queira transmittir ao benemerito Barão de Lucena as minhas cordeaes congratulações.

Saude e fraternidade. — Ao cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno vice-governador do Estado do Pernambuco. O promotor publico, João Nazareno Carneiro Campello.

—

Paço da Intendencia Municipal de Afogados de Ingazeira, em 4 de Julho de 1891.

Cidadão. — A Intendencia Municipal de Afogados de Ingazeira, em resposta ao vosso officio de 19 de Junho passado no qual lhe communicastes a promulgação da Constituição politica do Estado e a eleição do Exm. Barão de Lucena para o cargo de seu primeiro governador e da vossa para vice governador, cumpre o dever como fiel interprete dos sentimentos de seus municipes, de congratular se comvosco pela citada promulgação e com o Congresso pela acertada escolha dos eleitos.

Saude e fraternidade. — Ao illustre cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, dignissimo governador do Estado de Pernambuco. — Luiz Antonio Chaves Campos, presidente; Antonio Dias de Oliveira João José da Silva.

Actos officiaes — Por portaria de 13 do corrente foi nomeado o cidadão Tito Franco de Mendonça para exercer o lugar de 2º official da 5ª Secção da Secretaria do Governo, durante o impedimento do funccionario effectivo.

Conselheiro José Bento — Segundo telegramma que em outra secção publicamos, falleceu ante-hontem na Capital Federal o venerando ex-senador por este Estado, conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, visconde do Bom Conselho.

Homem cheio de serviços ao paiz, possuindo uma serie longa de dedicações em prol do desenvolvimento e prosperidade de sua patria, na qual desempenhou multiplos e espinhosos encargos, o conselheiro José Bento era geralmente considerado por todos quantos sabem apreciar devidamente o merito e esforço individual.

Além de innumeros cargos de confiança politica e de eleição popular, o illustre cidadão hoje recolhido ás negras profundezas do tumulo foi activo ministro em diversos gabinetes, lente da Faculdade de Direito do Recife, senador do imperio e presidente de diversas provincias.

Como administrador de Pernambuco, onde se conservou largo tempo, foi um factor benefico do nosso progresso material e intellectual.

A instrucção publica mereceu-lhe especial relevancia, sendo ainda hoje considerado como um padrão de legislação o acto pelo qual reformou esse importante serviço.

A lei n. 369, organisando a instrucção primaria e secundaria de Pernambuco, será sempre um attestado perenne do seu grande e entranhado amor ao alevantamento do nivel intellectual da terra a que se consagrou.

Distincto administrador, que sabia attender a todas as exigencias dos serviços, o Visconde do Bom-Conselho dedicou se de coração ao trabalho de abrir para Pernambuco uma epocha de largas e proveitosas reformas.

Inaugurou-se sob sua administração o Cemiterio Publico de Santo Amaro e quando a epidemia do cholera-morbus dizimava a população elle foi ao encontro do flagello, minorando-lhe os effeitos.

A fundação do Gymnasio tambem lhe é devida

Não foi portanto um presidente expedientario o Dr. José Bento, mas um gestor dos negocios publicos, digno a todos os respeitos.

A revolução triumphante, colhendo-o, já alquebrado pelos annos e por caprichosa molestia, não impressionou, comtudo, o seu prestigio moral.

ILEGÍVEL

Em signal de pesar por esse luctuoso acontecimento a Faculdade de Direito desta cidade, do qual o fallecido foi brilhante ornamento, suspendeu os seus trabalhos.

Tratado das Missões—Segundo o *Jornal do Brazil*, esse tratado é escripto em portuguez e hespanhol e consta de cinco artigos, dos quaes o principal é expresso em termos que implicam a sessão á Confederação Argentina de 300 leguas aproximadamente do territorio brazileiro.

« Sabemos, acrescenta o mesmo jornal, que além do marechal presidente, cuja actual opinião já nos tinha sido revelada por um collega da imprensa, os ministros, em unanimidade, são contrarios á approvação d'esse acto, contra o qual o patriotismo brazileiro não póde deixar de levantar-se com a maior indignação.

« Sabemos igualmente que entre os membros da commissão especial, aquelle cuja opinião deve ter maior peso, por ter feito parte da commissão de limites, o coronel Dionysio de Cerqueira, lhe é absolutamente infenso.

« Não é esperar muito do congresso acreditar que a humilhação não será sanccionada ».

Sociedade Philomatica—Reune-se hoje, á sua séde e ás horas do costume, essa sociedade, em sessão ordinaria.

A Platea—Registramos com satisfação o recebimento do n. 136 d'esse periodico illustrado e humoristico, editado no Estado de S. Paulo.

O Mundo Elegante—Fomos obsequiados com o n. 27, de 4 do corrente, d'esse importante mensageiro semanal illustrado de modas, elegancia e bom tom.

E' uma publicação dedicada ás senhoras portuguezas e brazileiras sob a redacção litteraria da illustrada escriptora Guiomar Torrezão, sendo a secção de modas incumbida a competentissima Sra. Bianche de Mirebourg.

Agradecemos a offerta.

Roubo—Em terras do engenho Tamateão, de Agua Preta, penetrando á noite de 28 do passado José Gomes da Silva na casa de José Vicente Ferreira um arrombamento que na mesma fez, d'ahi subtrahio alguns objectos de ouro e umas peças de roupa, sem lograr, porem, os seus intuitos, porque na retirada, presentido e perseguido pelo clamor publico, foi preso e retomados aquelles objectos.

Facadas—João Francisco de Lima, á noite de 5 do corrente, provocando em terras do engenho Souza, de Agua Preta, uma luta com João Anastacio de Oliveira, fez-lhe tres ferimentos com uma faca, de que se armara antes da sua provocação.

Felizmente o desordeiro foi preso.

Sant'Anna—Amanhã ás 6 1/2 horas da tarde será levantada, em frente a igreja da Madre de Deus, a bandeira de Sant'Anna, cuja festa celebrar se-ha no dia 26 do corrente.

Após o acto do levantamento da bandeira, terão começo as novenas.

Em todos os actos tocará a musica da guarda local.

Cavallo em deposito—Na subdelegacia do 1.º districto do Rio Formoso está depositado um cavallo castanho que appareceu no cercado do engenho Minguito d'aquelle termo. Parece que os pegadores de papacapim de cabresto não se agradaram do passaro, e deixaram n'o alli.

O dono que vá por elle em termos.

Festa do Carmo—A confraria de Nossa Senhora do Carmo celebra hoje a festa de sua padroeira com o brilhantismo e pompa com que soem fazer em annos anteriores. Para isso acha-se bellamente decorado o templo-convento de N. Senhora do Carmo no qual pela manhã celebrar-se-ha missa solemne a grande orchestra com tercias, sermão e rasoura e a noite será cantado o novo Te-Deum feito especialmente para esta festividade pelo habil compositor Santino Pinto cuja orchestra será regida pelo intelligente professor Rosas, tendo sido o instrumental adrede preparado pelo maestro Bandeira Filho.

Revista do Norte—O Sr. Machado Dias pede nos para publicar que deixou de ser distribuida hontem esta revista que está sob sua direcção, por ter havido um desarranjo na machina das officinas em que ella se publica.

Empurrão—Domingos Amaro de Sant'Anna travando-se de razões com Cosme de tal, vulgo Réo, deu-lhe tamanho empurrão que o fez beijar o chão; resultando disso partir a cabeça de Cosme de encontro ao lagedo de uma das calçadas da rua do Rosario onde se deu a lucta.

Espana—E' este o nome de uma bonita valsa para piano composta pelo Sr. Camile Waldteupel. Os amadores da musica que quizerem fazer acquisição da bella composição do Sr. Waldteupel, dirijam-se ao estabelecimento do edictor o Sr. J A. d'Azevedo, a rua Nova n. 13.

Agradecemos ao Sr. Azevedo a offerta de um exemplar da Espana.

Carmelitas descalços—Por ser amanhã o dia consagrado pela igreja a Nossa Senhora do Carmo, a Sociedade dos Carmelitas Descalços que tem-n'a por padroeira, mandam rezar uma missa as 7 horas do dia no convento do Carmo pela paz eterna dos seus consocios já fallecidos, e a noite na séde da sociedade, a travessa dos Expostos celebrar-se á uma ladainha com assistencia de todos os associados.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Meirelles, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Cabral Netto.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade menos a guarda da Detenção que será prestada pelo 14º batalhão de infantaria, e a do hospital militar pela bateria.

Uniforme n. 5.

Vapor Pernambuco—Esse vapor, tendo sahido ante-hontem da Bahia, deve chegar a este porto amanhã.

Vapor Beberibe—Por ordem superior foi transferida para o dia 18 a sahida desse vapor para o presidio de Fernando de Noronha.

Melpomene Dramatica Palmarense—Esta conhecida sociedade dá no dia 18 do corrente o seu espectaculo mensal, levando á scena o drama A Filha do Martyr, do mallogrado Affonso Olindense. Deve ser uma agradavel noite que vão ter os habitantes de Palmares.

Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana—Em sessão ordinaria reune-se hoje, no lugar e á hora do costume, essa associação, afim de discutir em ordem do dia a reforma de alguns artigos dos respectivos estatutos.

Pelos pobres—Um coração generoso, que sabe aquilatar quam intensa é a satisfação que se sente após a pratica de um acto de caridade, enviou-nos hontem a quantia de 5$000 para ser distribuida pelos pobres do *Diario*.

A offerenda tem por fim a commemoração do dia de hoje, dedicado á Virgem do Carmello.

Cumprindo o encargo que nos foi confiado distribuimos a referida quantia pelas seguintes viuvas pobres:

D. Maria Joanna da Silva, rua do Padre Nobrega	1$000
D. Josepha de Castro, rua Larga do Rosario	1$000
D. Maria Autran, rua de Santa Thereza n. 33	1$000
D. Herminia Sette, rua do Visconde de Albuquerque n. 64	1$000
D. Ritta Sette, pateo do Terço n. 57	1$000

Quadratura do circulo—Acaba de ser descoberta a quadratura do circulo um dos intrincados problemas que vogavam pelo *mare magnum* da mathematica, quaes interrogações sphyngeticas espalhadas pelo velho continente.

Cabe as honras da descoberta ao illustrado Sr. João José Ribeiro Gaia, natural de S. João da Barra, do Rio de Janeiro, o qual depois de acurados estudos pela geometria achou a incognita do até então transcedental problema.

Agradecemos ao Sr. Ribeiro Gaia a delicada offerta que nos fez de um exemplar contendo a solução do referido problema e em que revela os seus talentos mathematicos.

Fantoche—Recebemos o 1º n. deste periodico illustrado que promette apparecer quatro vezes por mez—fantocheando a humanidade succeda o que succeder—como diz no seu programma.

Agradecidos pela visita.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua de Santo Amaro n. 32, de moveis, louças, vidros, um cavallo e crotons.

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, á rua Marquez de Olinda n. 48, de dividas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 37, de moveis, quadros e muitos outros objectos de uso.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua Nova n. 34, de seis armações inglezas para sellins, papel, camisas inglezas, moveis diversos e mobilia antiga de jacarandá.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 48, de rebolos com caixa, generos de estiva, etc.

Passageiros—Chegados para o norte no vapor nacional « Brasil »:

Dr. Abel Peixoto, José J. de Oliveira Paz, Joaquim Gonçalves Ledo, Manoel Rufino dos Santos, Bernardino Ferreira Praça, Corina Praça, Luiz Levil Affonso Luiz Pereira da Silva, sua senhora, 6 filhos e 4 criados, Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, Waldevino Cavalcante e sua senhora, Dr. José Carlos da Costa Ribeiro Junior e sua senhora, Maria da Gloria Bevilaqua e 2 criados, Broneslão Koffman, Josepha e Salvina, Dr. Belisario Fernandes, José Domingues Fonteneres, Dr. Cassemiro Bernardino R. Silva e sua senhora, José Varandas de Carvalho, major José Francisco de Moura, José Ferreira da Silva, Sarah Chambers, Antonio Gomes Cordeiro de Mello, Clodon Piá, Maria Luiza e Martinha de Jesus, Fimino Francisco dos Santos, sua senhora e 1 filho.

Chegados do sul no vapor nacional « Principe do Grão Pará »:

Dr. Francisco Vieira de Azevedo, Conrado Alves de Moura, alferes Faustino Barbosa de Souza Ferraz, 6 praças de policia, 1 sentenciado e 5 mulheres.

Sahidos para o Rio de Janeiro no vapor « Jacuhype »:

Dr. Antonio Cesario Cardozo Ayres, Dr. Antonio Augusto dos Santos Porto, Antonio Rodrigues Fernandes, Francisco de Paula Silva Rego, D. Maria E. Xavier dos Santos, D. Luciana Ferreira Alves, Ernesto Barbosa de Oliveira, José Correia Lima, Herculana Cesarina da Silva e 1 filho menor, Antonio da Silva Penna, Julia Carlota Matta, Victoria Laurinda, Manoel Alves Diniz, Manoel de Souza, Tiburcio José do Rego, Manoel Simões, Firmino Coelho Guimarães, Pedro Antonio da Silva Hora, José Francisco dos Santos, Lucio de Mattos, João de Souza Xavier, Domingos da Silva Torres, Felisberto Galvão e sua senhora.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 14 de Julho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°,9	760m87	17.38	74
9	25°,1	762m59	17 97	74
12	25°,8	761m98	18.58	74
3 t.	26°,0	761m25	18.11	73
6	25°,2	761m83	17,66	74

Temperatura maxima—26°,75.
Dita minima—23°,00.
Chuva—2m,1.
Direcção do vento—om interrupções da SSE de meia noite até 4 horas e 20 minutos da manhã; variavel de SE a E até 6 horas e 35 minutos; SE com interrupções de ESE até 2 horas e 37 minutos; SE até 5 horas e 21 minutos; SSW com interrupções de S e SW até 6 horas e 25 minutos; SSE até 8 horas e 5 minutos; SE até 9 horas e 33 minutos; SE com interrupções de e ESE até meia noite.
Velocidade media do vento—3m,88 por segundo.
Nebulosidade media—0.75.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
P. M.	14 de Julho	9—56 da manhã	2m,01
B. M.	14 » »	4—32 da tarde	1m,01
P. M.	14 » »	10—31 da tarde	2m,02
B. M.	15 » »	4—56 da manhã	1m,12

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 15 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Raspagem e cauterisação a thermo cauterio, reclamada por ulceras da vagina e vulva.

Pelo Dr. João Rangel:

Duas urethrotomias internas pelo processo de Maisonneuve.

Pelo Dr. Arnobio Marques:

Extracção de kisto sebaceo da região glutea esquerda.

Puncção de hydrocele e injecção iodada com anesthesia pela cocaina.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 13 de Julho	1 736$672
Saldo anterior	37:278$106
	39:013$778
Despendeu-se no dia a 13	31$000
	38:982$778
Em poder do procurador	4:982$778
No Banco de Pernambuco	34:000$000
	38:982$778

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 14 de Julho de 1891.

Existiam 466, entraram 12, sahiram 23, existem 455.

A saber:
Nacionaes 418, mulheres 22, estrangeiros 15.—Total 455.
Arraçoados 350.
Bons 327.
Doentes 15.
Loucos 6.
Loucas 2.
— Total 350.
— Não houve alteração na enfermaria.

Loteria do Estado do Maranhão—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, é este o resultado da 5ª serie da 5ª loteria, extrahida a 15 de Julho:

7041	**300:000$000**
5563	30:000$000
5162	15:000$000
1137	6:000$000
1380	6:000$000

Foram premiados com 3:000$000 os seguintes numeros:

37 503 3552 5272

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

2059 4666 4881 6566 7036

APPROXIMAÇÕES

7040	3:000$000
7042	3:000$000
5562	1:500$000
5564	1:500$000
5161	900$000
5163	900$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

7042	7045	7048
7043	7046	7049
7044	7047	7050

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

5561	5565	5568
5562	5566	5569
5564	5567	5570

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

5161	5165	5168
5163	5166	5169
5164	5167	5170

Todos os numeros terminados em 41 estão premiados com 300$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 63 estão premiados com 300$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 62 estão premiados com 150$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 150$000, excepto os terminados em 41.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 150$000, excepto os terminados em 63.

A seguinte loteria corre no dia 22 de Julho de 1891 com o mesmo plano.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 14 de Julho foi o seguinte:

Existiam	587
Entraram	22
Sahiram	11
Falleceram	2
Existem	596

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/2.
Cysneiro ás 10.
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 11.
Simões Barbosa ás 10.
Pontual ás 10.
Fernandes Barros ás 8 3/4.
Arnobio ás 9.
Vieira da Cunha ás 9 1/4.
Basto de Oliveira ás 10.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante de pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio as 5 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 1ª serie da 48ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 18 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 10ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 21 de Julho (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 6ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 22 de Julho (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 14 de Julho de 1891.

Rufino Alves de Jesus, Pernambuco, 23 annos, casado, S. José, tuberculose.

João, Pernambuco, 2 mezes, S. José, gastro enterite.

Marianna Augusta de Oliveira, Portugal, 72 annos, viuva, Boa-Vista, gangrena senil.

João, Pernambuco, 4 horas, Boa Vista, inviabilidade.

Boaventura, Pernambuco, horas, S. José, inviabilidade.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio, inviabilidade.

Astrolina, Pernambuco, 2 dias, S. José, enterite.

Aprigio Placido Magalhães, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Luiz da Conceição, Ceará, 36 annos, solteiro, Boa-Vista, febre typhica.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 2 DE JULHO DE 1891

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTHO BASTOS

Secretario, Sr. Dr. Benedicto Palha

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão, achando se presentes os Srs. deputados: Figueiredo e Paula Lopes, faltando com participação verbal os Srs. deputados: Lopes Machado e Beltrão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e procedeu-se a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

Do secretario da Junta Commercial de S. Salvador, participando que o corrector de fundos publicos e mercadorias Horacio Urpia, obteve, á seu pedido, exoneração de ditos officios e que o commerciante matriculado José Marques Jordão, passou a chamar-se José Alves Marques Jordão e adoptou a nacionalidade brazileira, trazendo a data de 27 de Junho ultimo.—Para o archivo.

Da junta dos correctores desta praça, datado de 30 de Junho ultimo, enviando o boletim da semana de 22 á 27 do mesmo mez. — Archive se.

Da mesma e com a mesma data, dando conhecimento a esta junta do numero das cotações effectuadas pelos correctores durante o mez findo.—Para o archivo.

Diario Official de ns. 158 á 167.—Archivem-se.

Distribuiram-se a rubrica os seguintes livros:

Diarios de Eugenio Cardoso & C., Costa Ferreira & C., H. Rouquayrol & C. e do agente de leilões Francisco Ignacio Pinto. Copiador da Empreza Telephonica e de Costa Ferreira & C.

DESPACHOS

Petições:

De Umbelina Libania Lemos Guimarães, Manoel Flores e José Barbosa Guimarães Lima, socios componentes da firma Guimarães Lima & C., pedindo o archivamento de seu distracto de sociedade.—Archive se.

De Guimarães Lima & C., fazendo identico pedido para seu contracto de sociedade em commandita.—Archive-se.

De Antonio Fernandes Ribeiro, pedindo o registro para tres procurações que em seu favor passara o negociante matriculado João José Rodrigues Mendes.—Registrem se.

De William Elliot, fazendo identico pedido para a procuração que lhe passara De Morgan Snell & C., estabelecidos em Londres. — Seja registrada.

De Manoel Marques de Amorim, José João de Amorim, Manoel João de Amorim, Barão de Casa Forte e João José de Amorim, socios componentes da firma Amorim Irmãos & C., pedindo o archivamento de seu contracto de sociedade.—Archive-se.

De José Joaquim da Costa Maia, solicitando registro para a acta da assembléa geral extraordinaria de 27 de Junho ultimo, pela qual foi dissolvida a companhia Usina Pinto. — Registre-se.

De Francisco Manoel da Silva, gerente da companhia de drogas e productos chimicos, fazendo identica solicitação para a nomeação que fizera de João de Hollanda Cordeiro, caixeiro despachante.—Registre-se.

De Browons & C., agentes e encorporadores da companhia Fabrica de Estopa, pedindo o archivamento dos estatutos e mais documentos relativos a mencionada companhia. — Archive-se na forma da lei.

De Thomaz Ellis, gerente do English Bank of Rio de Janeiro, Limited, solicitando o registro para a procuração que em seu favor passara Joseph Lambley do Rio de Janeiro. — Registre-se.

Da Companhia Pernambucana de Navegação, fazendo igual pedido para a escriptura relativa a fusão da supplicante com a empreza fluvial do baixo S. Francisco.—Registre-se.

Da mesma, pedindo para que se faça annotações nas cartas de registro dos vapores « Paulo Affonso » e « Maceió », visto como, em virtude da fusão que fizera com a empreza fluvial do baixo S. Francisco, passaram os referidos vapores a pertencer a supplicante. — Procede o parecer.

Ainda da mesma, pedindo carta de registro para o vapor « Sinimbú », allegando ter-se perdido a que já possuio o mesmo vapor.—Procede o parecer.

De Francisco Nunes Monteiro, impetrando carta de matricula, sendo attestantes de seu credito commercial e mais qualidades exigidas pela lei, os commerciantes Manoel S. Maia, Carlos de Moraes Gomes Ferreira e João Manoel da Veiga e Seixas.—Como requer.

De Antonio Nunes Ferreira Coimbra, em o mesmo sentido, sendo attestantes das qualidades que exige a lei os commerciantes Francisco José da Silva Guimarães, José Joaquim Dias Fernandes e José Fernandes de Almeida. — Como requer.

De Eugenio Cardoso & C., pedindo o archivamento de seu contracto social.—Como requerem, depois de satisfeito o parecer.

Dos mesmos, pedindo para se registrar sua firma social — Deferido, na forma do parecer.

De Marcos José da Silva, pedindo para ser registrada sua nomeação de caixeiro despachante da casa commercial de Livramento & C.—Como requer.

De Francisco José de Oliveira Rodrigues, corrector geral desta praça, pedindo prorogação da licença, em cujo goso se acha.— Passe-se portaria de licença.

Summario ex-officio do agente de leilões Alfredo da Silva Guimarães. — Adiada por não estar presente o Sr. deputado Beltrão que serve de secretario.

O Sr. presidente propoz que se agradecesse ao Sr. deputado supplente José Antonio Moreira Dias os bons serviços que prestou durante o tempo em que substituio o Sr. deputado Joaquim Lopes Machado e sendo unanimemente approvada a proposta, foi nesse sentido redigido e assignado o competente officio.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente, encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

SPORT

O grande premio Dr. Frontin—2450 metros—animaes puro sangue—premios 10:000$, 2:000$ e 1:000$, foi disputado no dia 5 do corrente no Derby-Club, do Rio de Janeiro.

Foi vencedora Theresopolis, fazendo o percurso em 169" e dando a sua poule 45$700 em 1º e 15$200 em 2º.

O resultado das apostas no pareo foi de..... 84:340$000, e o total dos pareos de 326:070$000.

Um collega fluminense diz sobre essa carreira o seguinte:

« O que podemos affirmar é que raras vezes temos assistido a um triumpho tão assignalado como o da grande filha de Mourle e Toos, que correu de ponta a ponta sem desfallecer um momento, liquidando de passagem todos concurrentes que com ella pretendiam emparelhar e chegando ao poste final entre uma chuva de palmas e bravos enthusiasticos

Depois de algumas sahidas falsas puxadas pelo *cordão sanitario* do Banco Sportivo, Odeon saltou na ponta, mas immediatamente foi alcançado por Theresopolis, que se destacou em dous rush e não mais perdeu terreno. »

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados, especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e ditnas saificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.º andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamado a qualquer hora e por escripto.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhora e de meninos.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32, de meio-dia ás 2 horas da tarde e depois dessa hora é encontrado em sua residencia á rua do Barão de S Borja 1.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendula torre de igreja, chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Com vistas ao Revdm. Sr. frei Augusto

Eadem mensura qua mensi fueritis, remetiatur vobis:

Sereis medido na mesma medida em que pesardes o vosso irmão.

Nada mais justo: Não se diga que somos levados de odio, ou desejo de vinganças! Não! Mil vezes não! E' a intensidade da dôr, é a sensibilidade da ferida que nos abre o Sr. frei Augusto, quem nos leva no extremo da afflição e da dôr a exhalar um gemido, a promover a nossa justificação, a disanuviar a verdade, que se vê empanada por aquelles, a quem ella fere e incommoda! Sim ha entes que são como as aves nocturnas, a quem a verdade incommoda, como áquellas a luz do sol.

A verdade é como a luz do sol, que projectando seus raios atravez da densidão, se deixa ver no meio das trevas fulgurante; como a verdade por entre as sinuosidades do erro e da calumnia, garbosa, triumphante e convincente; desfazendo facilmente as castellas da hypocrisia, que quanto mais se occulta no silencio, mais se ostenta nefanda hedionda e repellente. A hypocrisia trama nas trevas, affectando pureza, simula humildade e compaixão, enquanto que só aninha no coração o mais vil sentimento, a traição; inculca prudencia, só alimentando vingança, e sorrindo-se com as lagrimas e gemidos alheios, triumpha, por algum tempo, trajando as galas da virtude. Mas dia vem, em que o manto se lhe rasga; e ella cahe para não se levantar mais. Esta convicção suavisa me a dôr das feridas e injustiças, que me são arremessadas na imprensa pelos instrumentos daquelle, que não se podendo justificar, tranca se no silencio!

E vem de novo a insultar me, a malsinar-me na imprensa com seus vis instrumentos o Revdm. Sr. frei Augusto, esgotando-me a paciencia. E nada de vir de frente! Já lhe disse e repito ainda: Saia das sombras; não fira de emboscada! Isto é só proprio das almas vis e pequeninas! Si continúa assim, obriga-me a esquecer todas as considerações, que até aqui tenho sabido guardar; e vencendo então a repugnancia, que me inspira, metti-o naquella mesma medida, em que me tem medido, eu, com magoas e dôr no coração, desenrolarei, aos olhos do publico, a sua nedeonda chronica: Não diga depois, que eu fui descaridoso; si é V. Revdm., quem não sabe exercer caridade para com o seu irmão, mandando o ferir por modo tão descommunal. Attenda bem, que eu não desprezo—o *Nosce te ipsum*—Não buscarei inculcar-me de anjo, pintando a V. Revdm. de Satanaz.

A caridade que exijo para mim, guardarei para o proximo; e a manterei para comsigo. A educação que recebi de meus pais, o amor da classe, tudo isto são cadeias que nos prendem: mais que eu as quebrarei, si continúa por esta forma a ferir-me.

Lembre-se que a paciencia, esta magnanima virtude, de que só Job gozou em tão alta escala, já me vai faltando! Ah! Eu quizera poder imital-o; porém estou tão longe delle. Doeme tanto as feridas, que V. Revdm. me está mandando abrir, que já não sei mais como as supportar!

Contenha, pois seus azados instrumentos, se não quer que o faça beber, talvez, em dóses maiores, do calix que me está offerecendo. A estes seus instrumentos, já disse: Esqueço, desprezo e perdôo, por amor de Jesus Christo. Não pense V. Revdm. que o publico acreditará na sua innocencia pintada por aquelles individuos, que sem medir o alcance de suas palavras, cahem em palpaveis e manifestas contradicções. Não! Mil vezes não!

Uma ligeira explicação, que devo ao respeitavel publico, e que vou já fazel-a; provará quanto é justa e verdadeira a imputação que lhe faço; porquanto nenhum motivo de queixa pode ter contra mim o Sr. Manoel de Oliveira, e muito menos para hostilmente me ferir, como o tem feito, a não ser influencia de, por espiritos satanicos, que aspirando vinganças esperam rir-se mais tarde a custa delle, que inconscientemente assigna o que lhe escrevem á mando do Sr. frei Augusto.

Para conhecer-se que o Sr. frei Augusto é o unico influenciador de taes escriptos, basta saber-se quem é a cratéra, que os escreve, e ver-se que o Sr. Manoel de Oliveira, como elle proprio confessa em seu primeiro escripto, nada me pedio e nem eu lh'o prometti, acerca de sua entrada para a veneravel Ordem 3ª do Carmo; a qual estava unicamente dependente da votação da mesa, na qual, apenas em qualidade de commissario eu representava como juiz imparcial, ora sendo elle derrotado por dez votos, contra quatro em seu favor. Não havendo um só mesario que diga que eu tivesse uma só vez me pronunciado a favor ou contra a pretenção do Sr. Oliveira.

Aonde pois existe senhor, razão de queixa contra mim? Aonde motivo para elle pronunciar se de um modo tão ferino e brutal? Ninguem enxergará! E quem não ver logo, n'aquelles injuriosos escriptos, a figura do Revdm. frei Augusto, occulta nas sombras, exercendo vingança contra mim, por ter eu mostrado a *Diario de Pernambuco* de 19 de Junho, quem bem poderia ser o autor dos pasquins escriptos contra o Sr. frei Alberto; talvez, com fim de empolgar o provincialato, e mais alargar o numero de seus sitios e casas.

Não precisava que um distinctissimo collega meu e seu; aquelle Revdm. Sr. vigario, a quem V. Revdm. foi depois do meu artigo a decedente supplicar lhe para ver si conseguia, que ficasse engazopada a verdade mais que não conseguio, porque elle tem dignidade.

Não precisava; disse eu, que elle me desse o fio da verdade, para chegar a conclusão; não!

Para conhecer se, que V. Revdm. é o unico influenciador de taes escriptos; basta saber-se, quem é a cratera, que os escreve; e que o Sr. Manoel de Oliveira não tem motivos de offensa contra mim.

Ora analyse bem o respeitavel publico estas duas considerações; e conhecerá; que não lhe faço imputação injusta. Quanto ao Sr. Oliveira dizer que fiz predica, em seu favor; é um modo erroneo de apreciar d'elle, o que si fosse verdadeiro, seria mais um motivo para me ser grato, e não hostil. O que é exacto, unicamente, acerca da predica, é que n'aquelle domingo fiz uma predica, como costumo todos os domingos, e dias sanctificados, na explicação do Evangelho, e que, não duvido, em seu modo de julgar, muito lhe podesse utilisar. Quanto a missa, que elle alardia que, eu todos os annos, lhe a celebro, é uma inverdade; uma contradicção palpavel, em que cahe com o seu primeiro escripto, no qual confessa a primeira vez, que nos vimos; foi na dominga da Santissima Trindade, apresentado pelo seu digno amigo José Fernandes. Quanto a quantia de 3$000 como esportola d'aquella missa que inculca, como um grande interesse é senão baixeza, inconsciencia; quando sabe, que uma missa celebrada, em hora, dia, e capella determinada, como foi esta na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas, é de esportola de 5$000, estatuida por tabella Diocesana, conhecida aqui de toda a população. Entretanto a delicadeza, com que recebi, dentro em uma envelope, aquella esportola com a subtração de 2$000; não fazendo disto o menor reclame; e que deixo ao publico, classifique este acto! Era mais um motivo para que este senhor me fosse mais grato, que hostil? E de que modo brutal e ferino? Quem poderá enxergar em tudo isto que levo dito, por elle confirmado, em seus escriptos, o menor motivo de queixa d'este senhor contra mim? Ninguem por certo, de sã consciencia! Elle mesmo mettendo a mão em sua consciencia; lembrando-se de que, até mandei o aconsalhar, pelo seu amigo José Fernandes; que, em vista de um documento firmado por dous medicos, que alli se apresentara, em vez de insistir, em tal pretenção; antes dirigis se a mesa uma petição retirando sua proposta, n'aqual dissesse, mesmo, que não queria pertencer a tal corporação por julgal a indigna de si, e até mais quanto quizesse, porque alli ficaria abafado. E era este um meio airoso de terminar-se tal questão. Entretanto, quem assim obra, pode excitar as iras d'outro? Quem assim aconselha, prometteu cousa alguma, ou contrahio o dever de approvar aquelle candidato! Não! E elle mesmo confessa nada me pedio nada lhe prometti em seus primeiros escriptos!

Para que pois tanta grita? Tanta injuria atirada a minha pessoa, que nada lhe prometteu que nenhuma culpa tem de sua derrota?

E' tudo isto, porque o Sr. frei Augusto, que não se peijou de chamar conceituado ao jornal *Patria*, quando este vomitava pasquins contra o Sr. frei Alberto, quiz exercer sua vingança, influenciando o Sr. Oliveira contra mim.

E' pois o Sr. frei Augusto o unico influenciador de tudo isto; o unico meu aggressor; e só a quem agradeço taes injurias: e só com quem entrarei em ajustes de contas. Ja lhe disse; não seja covarde. Saia das sombras venha de frente! Se não se justifica, é porque justamente não tem defeza. Seus instrumentos, em vez de innocental-o, cada vez mais lhe aggravão a sorte, e o criminam.

Fico ainda a sua espera.

Recife, 14 de Julho de 1891.

Padre Pedro Paes e Paiva.

Ao commercio

Illm. Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito do 1.º Districto Criminal da Capital.—D. Nionisia Lucia d'Albuquerque Mello, viuva de Francisco Antonio d'Albuquerque Mello, negociante estabelecida individualmente com armazem de algodão, no Caes do Ramos n. 24, vem perante V. Exc.ª firmada no art. 72 do codigo do processo e 407 § 2.º n. 1 do Codigo Criminal, dá queixa contra o seu ex empregado José Luiz da Costa Gomes, conhecido por Zumba, que incorreu nas penas do art. 331 n. 1 do Codigo Penal com a pratica do facto criminoso que passa á expôr, e jura ser verdadeiro:

No dia 23 de Junho ultimo, querelado recebeu de Vicente de Paula de Albuquerque Mello, filho da queixosa e gerente de seu estabelecimento commercial, uma ordem para receber, em seu nome, da casa commercial d'esta praça Pereira Carneiro & C.ª, a quantia de seiscentos mil reis.

Chegando o querelado ao escriptorio d'aquelles negociantes entregou a alludida ordem, a qual, por se achar mal escripta, deu lugar a que lhe fosse por erro ou engano pago não a quantia de seiscentos mil reis, mas a de seis contos, em um cheque ao portador contra o Banco de Pernambuco assignado pelos referidos negociantes, e alli recebida immediatamente pelo querelado, ficando a queixosa debitada para com a casa commercial Pereira Carneiro & C.ª na quantia de seis contos de reis que terá de pagar.

E como o querelado, recebendo do Banco de Pernambuco, a quantia de seis contos de reis, só tivesse entregado ao gerente da casa commercial da queixosa a de seiscentos mil reis, apropriando se, contra a sua vontade, de cinco contos e quatrocentos mil reis de propriedade sua, os quaes por erro ou engano, vieram ao poder do citado querelado, requer a queixosa que V. Exc. se digne de receber a presente queixa, e mandar proceder aos termos da formação da culpa do querelado, ouvindo as testemunhas abaixo arroladas, as quaes deverão depôr na presença do querelado e do Dr. 1.º promotor publico da comarca, depois de feitas as necessarias citações sob as penas da lei.

A queixosa requer, outro sim, e V. Exc. que se digne de autorisar com as formalidades da lei duas diligencias preliminares indispensaveis ao esclarecimento do facto delictuoso e da autoria criminosa; uma referente a um exame nos livros da casa commercial Pereira Carneiro & C. para delle se verificar, si a queixosa acha-se debitada por seis contos de reis, examinando-se ao mesmo tempo a ordem saccada pelo filho da queixosa, e gerente de sua casa commercial; outro exame na escripturação do Banco de Pernambuco para della se verificar, si no dia 23 de Junho proximo passado foi pago pelo dito Banco algum cheque de seiscentos mil reis por conta ou ordem da casa Pereira Carneiro & Comp.

Os quesitos serão apresentados na occasião da deligencia, a qual deverá ter lugar com citação dos gerentes de ambas as casas commerciaes, e como medidas indispensaveis ao esclarecimento da justiça publica.

A queixosa requer finalmente a V. Exc. que se digne de conceder lhe permissão para fazer-se representar por procurador em todos os termos do processo, attento o seu precario estado de saúde

Nestes termos, pede a V. Exc. deferimento e E. R. M.

São testemunhas:
João Rapozo de Souza.
Carlos da Silva Regadas.
Ricardo H. Conelly.
José Gonçalves Ferreira.
José Joaquim Gonçalves Beltrão.

Recife, 9 de Julho de 1891

Nionisia Lucia de Albuquerque Mello.

(Estava uma estampilha de quatro centos reis legalmente inutilisada).

Com 1 inquerito.

Despacho. A. J. — Como requer, e passe-se o competente alvará, designando o escrivão dia e hora.

Recife, 9 de Julho de 1891.

C. Branco.

Providencia

Chamamos a attenção do Dr. chefe de policia para os roubos de cavallos que se têm dado ultimamente na visinha comarca de Iguarassú, casos estes que se vão repetindo, sem que as auctoridades tomem a devida providencia, não podendo desta arte está segura a nossa propriedade.

Ouvimos dizer que existem diversos coutos extraordinarios, espalhados em varios pontos desta infeliz comarca como sejam: em Taépe pertencente ao engenho do actual subdelegado em exercicio, outro no engenho Santa Cruz, finalmente outro em Santa Rita, acaso perguntamos a esta, autoridade se não terá conhecimento desses factos, ou dormirá o somno da indifferença?

Se o actual subdelegado não tem energia precisa para acabar com estes coutos, que passe o exercicio a outro, contanto que possamos viver calmos e tranquillos.

Portanto appellamos pasa V. Exc. afim de que lance suas vistas para esta pobre comarca, que está sendo tão pessimamente policiada.

Um iguarassuense.

Os novos termos, sobretudo em medicina empregam se sem conhecer-se a sua significação. E' por isso quo muitas pessoas ignoram que a cannabina, que entra na composição dos Cigarros Indios de Grimault, é o principio activo do canhamo de Bombaim (cannabis indica), introduzido na therapeutica pelo Sr. Grimault, pharmaceutico de Paris. Ajuntamos que estes cigarros gozam hoje da melhor reputação pela sua efficacia contra a asthma, a tosse nervosa, a oppressão e as suffocações,

José Luiz da Costa Gomes ao publico

Até o presente não fui intimado para processo algum perante o Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal; e quando fôr saberei defender-me, mostrando que nem pode accusar-me falsamente, quem diariamente vende mercadorias alheias e não entrega o producto aos donos e, ainda algumas vezes arma-se com ellas.

O Sr. Vicente de Paula Albuquerque Mello perdeu uma bôa occasião de ficar calado, porque, apezar de sua pouca idade, deve saber « quem tem telhado de vidro não atira pedras no do visinho ».

Recife, 13 de Julho de 1891.

José Luiz da Costa Gomes, Zumba.

Chegaram

O abaixo assignado avisa aos seus freguezes e amigos que estavam a espera dos relogios para algibeira de prata e nikel do systema *remonteir universal* (das agulhinhas por dentro) e a todas as pessoas que desejarem possuir um relogio bem regulador, economico e por pouco dinheiro, que elles chegaram hoje.

Aproveitem porque só chegaram nove duzias.

Recife, 10 de Junho de 1891.
Regulador da Marinha.
Rua larga do Rosario n. 9.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.
Manoel Cardoso Junior.

Africana

Cerveja preta especial sem competencia na qualidade e paladar

Abalisados chimicos e doutores em medicina exerceram um severo exame nas nossas cervejas e com imparcialidade externaram as suas opiniões como podeis verificar dos documentos original dos laboratorios publicos. E dá a cerveja preta africana a verdadeira grandeza.

Vos authoriso a mandares examinar por vossa conta pelas respeitavais autoridades da vossa importante nação, para assim poder ter a devida reputação a cerveja preta africana.

(Assignados)
Carl Seegers e Iijos Gonzalez y La Torre.

Unico agente no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Está a venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Allemana—continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja—La Rosa Allemana—apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos.

Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P. H. Wermer:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja—La Rosa Allemana—e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação. »

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Agente geral no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegarem a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda am todas as boticas e drogarias.

O vinho do Dr. Vivien de Pariz, mais efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhau, é de gosto tão agradavel que as crianças tomam no com prazer.

Lê-se no *Figaro*:

O Xarope de Regnauld é uma preparação de gosto suave e de uma efficacia patente contra as molestias dos bronchios e do peito. Seus principios activos são tirados das plantas medicinaes que têm propriedades proprias para aliviar e curar a tosse.

Bastam duas a tres colheres de Xarope de Regnauld para calmar a tosse de irritação, das constipações, do defluxo epidemico, do catarrho, da bronchite, da asthma, etc., sem occasionar perda do appetite.—Prepara-se este producto em casa de L. Frere, rua Jacob, nº 19, em Pariz. A' venda em todas as pharmacias de 1ª ordem. Com uma instrucção sobre o medicamento.

A's victimas das febres

O elixir anti febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 126

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Saude e fraternidade — Communico-vos que achando-se accommettidos de intensa febre dous dos meus filhinhos, e lembrado, depois de haver applicado varios medicamentos que não produziram effeito, recorri ao Elixir anti-febril de vossa invenção cabe-me pressuroso testemunhar-vos o meu reconhecimento pelo seu immediato curativo; tal incontestavel utilidade encontrei no vosso preparado.

Da presente autoriso-vos a fazer o uso que vos convier.

Recife, 19 de Maio de 1890.

Attento, venerador e criado.—Pedro Augusto da Silva Prôa.

N. 127

Amigo e Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso nem devo ficar calado ante um facto operado em minha casa com a applicação do seu Elixir anti febril; e digo que não devo ficar calado, porque o contrario seria um crime de lesa humanidade.

De facto, estando minha filha Alice atacada de uma pertinaz febre demonstrada ao thermometro por 40 5/10°, tive a feliz lembrança de, sem consultar medico, recorrer ao seu Elixir, cujos beneficos effeitos appareceram 6 horas depois, baixando o thermometro para 37°.

A' vista do exposto, hei de apregoar *urbi et orbe* o seu preconisado remedio. como um dos primeiros, senão o primeiro combatente das febres.

Aperta lhe cordialmente a mão o
Seu amigo obrigado.—A. da Maia Pessoa.

N. 128

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Amigo e Sr.—Faltaria a um dever se não lhe testemunhasse a minha gratidão por me ter cedido um frasquinho de seu preparado, pois delle tirei os resultados que passo a narrar.

Soffrendo muito do estomago minha irmã D. Maria Moreira da Silva, e tendo feito uso de grande quantidade de medicamentos, nunca obteve resultados satisfactorios; é quando um amigo meu, o Sr. Dr. Themudo Lessa me lembrou o seu Elixir, que immediatamente appliquei, não se fazendo esperar o bom resultado, conseguindo fazer desapparecer esse terrivel incommodo; é bem merecida a fama que goza de milagroso o seu Elixir.

Pode V. Mc. fazer o uso que lhe convier do que acima fica dito, pois é a verdade.

De V. Mc. amigo criado e muito obrigado—João Alvares da Silva.

Recife, 28 de Abril de 1890.

N. 129

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido accommettida de variolas minha filha Amelia Maria de Oliveira Pellage, de 11 annos de idade, e não tendo sido debellado o mal com outros medicamentos. recorri ao seu Elixir Anti-febril, a conselhos de uma amiga minha, que ja havia feito uso delle com muito bom resultado, foi então que indo á sua casa, fiz sciente do que havia com relação a molestia de minha filha e o meu estado de pobreza, fui mais que attendida, e fazendo uso de tão maravilhoso Elixir conforme manda o prospecto, tirei um resultado imminente que, com o espaço de 15 dias estava minha filha restabelecida.

Aproveito a occasião para agradecer o favor que me prestou, fornecendo-me o seu medicamento durante o periodo da molestia, sem me levar cousa alguma. Assim como, pode o Sr. Manoel Cardoso fazer desta o uso que lhe convier, e ao mesmo tempo autoriso ao Sr. Manoel Cardoso a mandar os incredulos verificarem-se da verdade na rua do Mangue n. 8.

Sou com estima e consideração de V. S. criada e obrigada.—Enéas Maria de Oliveira Pellage.

Recife, 10 de Outubro de 1890.

N. 130

Agua Fria, Beberibe, 24 de Novembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Diante dos resultados que acabo de obter do vosso Elixir Anti-febril Cardoso, cumpre-me o dever, de vir perante o publico expor os factos.

Tendo ha dias adoecido a minha filha Davalyce com uma grande febre, appliquei o vosso Elixir, e em poucas horas depois vi-a restabelecida. Appliquei depois a minha sobrinha Epiphania, que soffria de grande febre, e depois da terceira colher desappareceu a dita febre.

Tendo empregado o mesmo Elixir a outras pessoas (em numero de quatro), tenho conhecido que o vosso Elixir é um dos melhores preservativos que tem apparecido

Desejando que estes factos cheguem ao conhecimento do publico, fazei desta minha declaração o uso que vos convier.

Sou com estima e consideração vosso amigo admirador, criado e muito obrigado.—Jesuino Tavares de Souza.

(Estavam sellados e reconnecidas.)

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no pallato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucuosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

BOTINA MARAVILHOSA

Este estabelecimento de calçados estrangeiros e nacionaes, mudou se da Praça da Independencia ns. 1, 3 e 5, para a rua 1.º de Março n. 18, onde continúa com um esplendido sortimento no seu genero.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Os carros de praça?!.. Vai ou não esta melgueira?

Lêde com attenção

Sr. Redactor—Durante dez annos vivi sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que nos ultimos tempos tornou-se agudissima, privando me até do alivio que o somno proporciona.

Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porem li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achara possuido.

Desde que principiei a usar desse beneficо medicamento experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de alivio, principalmente a noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado cerca de 15 frascos do alludido peitoral vejo me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a 10 annos de não interrompido tratamento.

De V. S. attento amigo obrigado.
Vasco José Pereira de Avila.
(Está reconhecida a firma).

Arithmetica, Algebra, Historia e Geographia do Brazil

Explicam-se estas materias mediante a modica mensalidade de 5$000 reis, na rua do Barão da Victoria n. 30, 2º andar, entrada pelo becco do Cajú em frente ao n. 18, ou em casas particulares sendo então a contribuição de 10$000 reis, tambem mensaes.

Tosse asthmatica

De Jaguarão foi enviado ao descobridor do peitoral de Cambará o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica ha muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Bernardo José da Gama Lobo.
(Está reconhecida a firma).

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1º andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 46.

Advogado

O bacharel Manoel Felix Gitirana advoga nos auditorios das comarcas do Recife, Palmares, Bonito e Panellas, e encarrega-se de contrahir emprestimos agricolas neste Estado, e nos do Rio Grande do Norte e Ceará, com o Banco Emissor de Pernambuco que tem de funccionar do 1º de Julho do corrente anno em diante, incumbindo-se tambem de traspassar hypothecas e penhores agricolas do Banco do Brazil para o Emissor, adiantando as despezas necessarias, mediante ajuste modico.

Póde ser procurado em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda, antigo da Cadeia n. 34 das 10 horas da manhã ás 3 da tarde; e dessa hora em diante em sua residencia no Arraial, sitio proximo a estação da Casa Amarella.

Curas de coqueluche

PELO PEITORAL DE CAMBARÁ

A efficacia, sempre provada, do Peitoral de Cambará evidencia-se de uma maneira brilhante e concludente nos seguintes casos de coqueluche, relatados em attestados da maior valia, cuja transcripção em resumo passamos a fazer para elucidação do publico sobre as virtudes d'este celebrado medicamento:

Tendo sido atacados de coqueluche seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de S. Soares, e com quatro vidros d'este efficaz remedio ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento —Maria José Rodrigues Barcellos. (Pelotas).

« Tendo adoecido dois filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, e atacados de grande febre, em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, que tambem soffria de uma tosse convulsiva, acha-se restabelecida, devido ao mesmo remedio —(Carta de Emygdio Pinto de Oliveira de Santa Victoria do Palmar, Rio Grande, do Sul).

« ... Empregando este importante medicamento em uma filhinha de 5 annos de idade, presa de uma terrivel tosse convulsa ou coqueluche, durante dois mezes e depois de applicados outros medicamentos, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pai, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, dando-lhe o afamado Peitoral de Cambará, do Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, e dois vidros apenas produziram tão brilhante resultado.—José Carlos Coimbra de Gouveia, morador á rua Paula Brito n. 25, no Andarahy Grande, Rio de Janeiro.

« ... O xarope Peitoral de Cambará é remedio efficaz para a coqueluche, pois tive occasião de empregal-o em familias da minha casa, que se achavam atacados d'aquella terrivel molestia e da qual ficaram, em poucos dias, curados.—Americo Salvatori. (Socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro).

E como estas, tem o Peitoral de Cambará realisado innumeras outras curas, que comprovam em alto grão as suas virtudes medicinaes, consagradas pelo mais alto poder medico official do Brazil, a junta central de hygiene publica e que o approvou pelo governo geral, que auctorisou a sua fabricação, pela Academia Nacional de Pariz, e jury da exposição brazileira Allemã, que lhe conferiram medalha de ouro de 1.ª classe, pelos mais notaveis medicos d'este e outros Estados da Republica, que o prescrevem e recommendam constantemente, etc., etc.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23, e Larga do Rosario n.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Nacional Pharmacia

35—Rua larga do Rosario—35

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio a rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telephone n. 365.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 15 DE JULHO DE 1891

O movimento na praça limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 15 de Julho de 1891

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 17 d. por 1$000, do banco.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos adoptaram hoje pela manhã a taxa nominal de 16 7/8, saccando, porém, o Credito Universal sobre a mesma de Londres a 17, a alguns tomadores.

Depois de duas horas, recusaram os Bancos saccar a taxa qualquer, fechando o mercado bastante frouxo.

Papel particular foi offerecido a 17 para até meiado de Agosto.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Mercado frouxo a 16 3/4 e 16 5/8.

Banco da Bolsa

RECIFE, 15 DE JULHO DE 1891.

Transacções effectuadas:		
25 Acções da Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco valor realisado de 100$000	105$000	
Offereceram	Vender	Comprar
100 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
40 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
50 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
20 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
200 Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de juros de 7 0/0 ao anno		102$500
100 Obrigações referentes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno	214$500	213$500
13 Ditas Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros de 8 % do valor de 200$000	210$000	

Algodão

Não houve negocio.

A exportação feita pela alfandega até o dia 9 de Julho constou de 63 603 kilos: sendo 36.536 para o exterior e 27.067 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 1.318 saccas, sendo por:

Barcaças	81	Saccas
Vapores		»
Animaes	97	»
Via-ferrea de Caruarú	124	»
Via-ferrea de S. Francisco	239	»
Via-ferrea do Limoeiro	777	»
Somma	1 318	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$500	a	2$900
Somenos	2$000	a	2$300
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos	1$600	a	1$800
Retames	1$300	a	1$450
Usinas	$	á	$

A exportação feita pela alfandega até o dia 9 de Julho constou de 1.826 595 kilos, sendo: 1.413.600 para o exterior e 412.995 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 10.236 saccos, sendo por:

Barcaças	1.945	»
Vapores	...	»
Animaes	661	»
Via-ferrea de Caruarú	1.803	»
Via-ferrea de S. Francisco	5.792	»
Via-ferrea do Limoeiro	35	»
Somma	10.236	Saccos

Couros

Couros salgados 440 réis, e os verdes a 320 réis.

Aguardente

Cota-se 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 168$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios a descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Princessen*, pinho.
Barca norueguense *Bonheur*. carvão.
Brigue dinamarquez *Anne Catherine*, xarque.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhao.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lúgar inglez *Western Belle*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Patacho allemão *Theda*. xarque.
Patacho hespanhol *Juan*, xarque.
Patacho allemão *Adelheid*, xarque e farello.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 13 a 18 DE JULHO DE 1891

Alcool (litro)	320
Algodão em rama (kilo)	453
Aguardente	200
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	164
Assucar mascavado (kilo)	109
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	465
Couros seccos salgados (kilo)	405
Couros verdes (kilo)	279
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	024
Carvão de Cardiff (ton.)	23$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	970
Café restolho (kilo)	800
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Farinha de mandioca (lito)	66
Genebra (litro)	350
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (metro)	100$

Importação

Vapor nacional *Principe de Grão Pará*, entrado dos portos do sul em 15 e consignado a Pedro O Cerqueira.

Barricas 450 á ordem.

Panno de algodão 110 fardos a diversos.

Pelles 28 fardos a J. H. Boxwell.

Tamancos 28 fardos a Almeida Machado & C.

Sola 3 volumes a Pereira Carneiro & C.

Vapor nacional *Brazil*, entrado dos portos do sul em 15 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Barris 140 a Ferreira Cascão & Filhos.

Gomma de madeira 25 fardos a Ferreira Rodrigues & C.

Taboas 24 amarrados a Antonio P. Carneiro da Silva.

Tecidos 1 mala a L. Levy.

Salsa 6 encapados a José da Silve Reis.

Lugar inglez *Sumbeam*, entrado de Terra Nova em 14 do andante e consignado a H. J. Perman.

Bacalháo 2,439 barricas e 1,629 meias ditas á ordem.

Palhabote portuguez *Manoel Espreigueira*, entrado de Pelotas em 12 e consignado a Joaquim da Silva Carneiro & C,

Xarque 229,500 kilos á ordem.

Exportação

RECIFE 13 DE JULHO DE 1891

Para o exterior

— No vapor americano *Finance* para New-York, carregaram:

P. Carneiro & C., 6,600 pelles de cabra.

— No vapor francez *Charesile*, para Bordeaux, carregou:

A. Monteiro, 1 caixa com 20 kilos de doce.

— No brigue portuguez *Bahia*, para Lisboa, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 443 couros seccos salgados com 6,316 kilos.

Para o interior

— No vopor americano *Finauce*, para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 3 pipas com 1,440 litros de alcool e 2 ditas com 960 ditos de aguardente.

— No vapor nacional *Nebula*, para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 barris com 9,600 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 200 barris com 18,000 litros de aguardente.

E. C. Beltrão & Irmão, 200 saccos com 12 000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60 000 ditos de dito mascavado.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

F. Cascão & Filho, 4 pipas e 67 barris com 8.550 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Jacuhype*, para Rio de Janeiro, carregaram:

F. M. da Silva & C., 100 saccos com 5,000 kilos de caroços de mamona.

P. Pinto & C., 30 pipas com 11,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Beberibe*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Domingos Cruz & C.. 50 caixas com 1,800 kilos de oleo de ricino.

— No hiate *D. Antonia*, para Parnahyba, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 20 barricas com 821 kilos de asssucar branco.

Para Aracaty, carregaram:

M. Viegas & C., 9 caixas com 152 litros de genebra.

— No hiate nacional *Victoria*, para Macáo, carregaram:

M. Viegas & C., 5 caixas com 80 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1891

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 14	508:878$812	
Idem de 15	31.670$142	
		540.548$954
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 14	64 046$293	
Idem de 15	7 634$061	
		71 680$354
Somma total		612 229$308

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Julho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 14	94:254$258	
Idem de 15	709$153	
		94:963$411

Recife Drainage

Do dia 1 a 14	1:970$243	
Idem de 15	239$241	
		2:209$484

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15

Manáos e escala—12 dias, vapor nacional «Brazil,» de 1,999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Bahia e escala—11 dias, vapor nacional «Principe do Grão Pará,» de 508 toneladas, commandante Pedro Vigna, equipagem 31, carga varios generos; a Pedro Osorio de Cerqueira.

Antuerpia pelo Rio de Janeiro—58 dias, vapor inglez «Orono,» de 1,321 toneladas, commandante H. I. Preiel, equipagem 27, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Hamburgo—49 dias, patacho dinamarquez «Nadicka,» de 234 toneladas, capitão H. C. Schmidt, equipagem 8, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional «Nebola,» commandante H. Thompson; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Brazil,» commandante Pedro Hypolito Duarte; carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor nacional «Jacuhype,» commandante Francisco R. Carvalho; carga varios generos.

Bahia—Lúgar inglez «Sumbean,» capitão Wolgar; carga bacalhao generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 14 de Julho foi o seguinte: Entraram:

49 bois pesando 5 709 kilos.	
287 kilos de peixe a 20 réis	5$740
21 cargas com farinha a 200 rs.	4$200
21 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$300
2 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
2 cassuá com gallinhas a 400 rs.	$800
30 1/2 columnas a 600 rs.	18$300
8 suinos a 200 rs.	1$600
41 taboleiros a 200 rs.	8$200
50 compartimentos com farinha a 500	25$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
112 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	44$800
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$5
11 ditos de fressuras a 600 rs.	6$600
3 ditos de camarões a 200 rs.	$600
57 talhos a 2$	114$000
	263$840
Rendimentos de 1 a 13 do corrente	3.329$360
	3 593$200

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 440 a 460 réis idem.
Feijão de 900 a 1$300 idem

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Sul	*Una*	13
Norte	*Brazil*	15
Sul	*Charente*	15
Europa	*Clyde*	16
Sul	*Pernambuco*	16
Sul	*Finance*	16
Europa	*Actor*	18
Sul	*Thames*	18
Europa	*Bahia*	19
Norte	*Manáos*	21
Norte	*S. Francisco*	21
Sul	*Beberibe*	21
Sul	*Pará*	23
Sul	*Tamar*	25
Norte	*Alagoas*	26
Sul	*Espirito Santo*	30
Sul	*Rio Formoso*	30

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Sul	*Espirito Santo*	15	as 5 h
Sul	*Brazil*	15	as 5 h
Sul	*Clyde*	16	as 12 h
Norte	*Pernambuco*	17	as 5 h
New-York	*Finance*	17	as 3 h
Southampton	*Thames*	18	as 11 h
Sul	*Manáos*	21	as 5 h
Norte	*Pará*	24	as 5 h
Southampton	*Tamar*	25	as 12 h
Sul	*Alagoas*	27	as 5 h
Norte	*Espirito Santo*	30	as 5 h.

ILEGÍVEL

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chama os por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martinm

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. João Rangel

Avisa aos seus clientes e amigos, que mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noute.

Consultas todos os dias de meio dia até horas da tarde.

Telephone 161

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias as crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis ...al, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 193

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas das 12 horas ás 2 da tarde.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

EDITAES

O Dr. Jeaquim Laurentino Andrade, juiz municipal do civel do termo de Ipojuca, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem; que depois dos 20 dias da lei, precedidas as respectivas formalidades, em virtude de uma carta precatoria expedida pelo juizo de direito do civel da comarca do Recife, á requerimento da viuva herdeira do coronel Marcionillo da Silveira Lins, tem de ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, no dia 4 de Agosto proximo vindouro, depois das audiencias deste juizo e na respectiva sala, o arrendamento do engenho Tapera deste termo, pelo espaço de tres annos, servindo de base a renda de 7:000$000 annual, offerecida pelos peticionarios, pela totalidade do mesmo engenho, como consenhores delle, na importancia de 43:333$333 em relação ao valor total de 50:000$000, sendo que a outra parte de 6:666$666, pertences aos consenhores Tavares de Melle, Genro & C., que por seu advogado fizeram declarações a respeito dos mesmo arrendamento, como consta da precatoria já referida.

Quem no mesmo arrendamento quizer lançar, compareça no dia, hora e lugar acima mencionados, competentemente habilitado de fiador idoneo na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, e mais outro de igual theor, que será affixado no lugar mais publico desta villa, e o outro publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, comarca do mesmo nome, Estado de Pernambuco aos 13 dias do mez de Julho de 1891.

Eu, Porfirio Alves da Silva, escrivão o escrevi.

Joaquim Laurentino de Andrade.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo d'este Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber que a requerimento da Exma. Sra. D Rosalina Avelina de Castro Abreu nomeo curadora de seu marido, José Antonio de Castro Abreu Filho, por haver este desapparecido desde o dia 8 d'este corrente mez e d'elle não haver noticia até esta data, a qual prestou, perante mim o devido juramento, encarregando-lhe de bem e fielmente administrar e fiscalisar a casa commercial sita á rua 1º de Março, loja de calçados sob a firma Almeida Castro & C., da qual é o referido seu marido unico representante, devendo a curadora envidar todos os esforços a seu alcance para descobrir o lugar em que se acha o seu referido marido, e as causas que motivaram o seu desapparecimento, requerer perante este juizo os seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar editaes para se publicar pela imprensa e affixar no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 13 de Julho de 1891.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante escrivão o escrevi

O Dr, Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que depois da respectiva audiencia deste juizo, que deverá ter lugar no dia 16 de Julho proximo vindouro se ha de arrematar em praça publica o immovel e os moveis seguintes:

Uma parte do sobrado de dous andares e sotão, a rua dos Guararapes n. 52 freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, cujo sobrado mede seis metros e oitenta centimetros de frente, e trinta e dous metros e cincoenta centimetros de fundo tendo no primeiro andar duas salas, cinco quartos, cosinha interna, o segundo andar duas salas quatro quartos, e sotão sem repartimento, com cosinha, avaliado por oito contos de reis; sendo que a parte penhorada é de um conto duzentos e quarenta e cinco mil sete centos e noventa e oito réis, sobre o valor de trese contos de reis a qual fica reduzida pelo valor ora dado a sete contos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reis.

Desoito cadeiras de guernição, de jacarandá, avaliadas por cento e oitenta mil reis, um sofá, quarenta mil reis; dous pares de consolos de pedra, sessenta mil reis; quatro cadeiras de braço, quarenta mil reis; duas ditas de balanço, vinte mil reis; dous espelhos grandes dourados, sessenta mil reis; um piano de jacarandá, cem mil reis; dose cadeiras de jacarandá, setenta e dous mil reis; uma jardineira, oito mil reis; dous consolos, vinte mil reis; um sofá trinta mil reis.

Ditos bens foram penhorados por execução de D. Ambrosina Augusta da Rocha Bastos Peana e outros contra Jorge Tasso e vão á praça para pagamento do que este deve áquelles.

E não havendo licitantes que cubram os preços das avaliações, irão os mesmos bens á segunda praça com o intervallo de oito dias e abatimento de dez por cento, na forma da lei.

E para que chegue ao conheeimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos deseseis de Junho de mil oito centos e noventa e um.

Eu Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino o escrivi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

DECLARAÇÕES

Veneravel Ordem 3.ª de N. S. do Carmo

De ordem do nosso carissimo irmão prior, convido os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nossa igreja no dia 16 do corrente, as 9 horas da manhã, para incorporados, assistirmos no convento do Carmo a festa de N. S. do Carmo.

Convido tambem os nossos irmãos noviços para comparecerem na nossa igreja no referido dia, ás 10 horas da manhã, para fazerem suas profissões.

Recife, 13 de Julho de 1891.

O secretario,
Adolph o Banks.

Santa Casa da Misericordia do Recife

São convidados por esta secretaria os protectores das menores Leopoldina, filha do fallecido Angelo Custodio Rodrigues Franç , e Alice, filha de Luiza Sanches da Costa, pa a que as vão recolher ao collegio das orphãs.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 10 de Julho de 1891.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

A secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Rua Imperial loja n. 159	10$000
Rua do Amor armazem. n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11.	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.	20$000
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.	8$330
Viração n. 19.	2 $000
Vigario n. 27 2º andar	15$000

Banco do Brazil

Paga se o 75.ª dividendo deste Banco, na razão de vinte mil reis por acção integralisada, dez mil reis por acção com 50 por cento e oito mil reis por acção com 40 por cento realisados, no escriptorio de Pereira Carneiro & C. á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 8 de Julho de 1891.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

O English Bank of Rio de Janeiro Limited publica que transferio seu negocio ao Banco de Credito Universal; pelo que desde esta data Esta Filial entrou em liquidação; não faz transação nova; e só tem responsabilidade na liquidação das existentes.

Pela Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, em Pernambuco em 1 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Encarregado da liquidação.

Banco de Credito Universal

O Banco de Credito Universal (successor do English Bank of Rio de Janeiro Limited) terá uma Caixa Filial nesta cidade e saccará sobre as suas Caixas Filiaes no Brazil e Londres tambem sobre The London Join Stock Bank, Londres, abre contas correntes e faz todas as transacções bancarias.

Pernambuco, 2 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Gerente interino.

Companhia Amphitrite

Convidamos os senhores accionistas a receberem no escriptorio desta empresa o dividendo de suas acções, que se lhes pagará das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

Recife, 12 de Julho de 1891.

Antonio Marques de Amorim,
Director gerente.

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento de agua e luz a cidade de Olinda

DIVIDENDO

Do dia 15 do corrente em diante, das 10 ao meio dia, pagar-se-ha o 18 dividendo da Companhia Santa Thereza, a razão de 6 % ao anno, no escriptorio da Companhia Trilhos Urbanos de Olinda.

O gerente,
A. Pereira Simões.

Celestial confraria da Santissima Trindade

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, paramentados com seus habitos, pelas 10 horas da manhã do dia 19 do corrente, afim de encorporados, assistirmos a festa, e a 3 horas da tarde acompanharmos a procissão do Glorioso S Benedicto, que sahe da igreja do convento de Santo Antonio.

Secretaria da celestial confraria da Santissima Trindade, em 13 de Julho de 1891.

Agostinho Jacome Pessoa,
Secretario interino.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Convido os Srs. accionistas desta companhia a virem receber no escriptorio a rua do Bom Jesus n. 42, o dividendo de quatro por cento, relativo ao primeiro semestre do corrente anno, e a trocarem, os que ainda o não fizeram, as antigas acções por novas, de conformidade com a deliberação da assemblea geral de 4 de Fevereiro do corrente anno.

Recife, 7 de Julho de 1891.

José João de Amorim,
Secretario.

Companhia de Bombeiros do Recife

FARDAMENTO

Pelo presente convida-se aos Srs. proponentes e contractantes a apresentarem na secretaria desta companhia, as suas propostas para o fornecimento das peças de fardamentos abaixo declarados.

As propostas deverão ser feitas em carta fechada acompanhadas das respectivas amostras e competentes preços e serão abertas na presença de todos os concurrentes ás 11 horas da manhã de sabbado 18 do corrente.

Relação das peças

20 jaquetões de panno azul.
30 calças de dito, dito.
30 blusas de dito, dito.
30 ditas de brim pardo.
30 calças de dito, dito.
10 camisas de morim.
30 pares de botinas de bezerro.

Secretaria da Companhia de Bombeiros do Recife, em 14 de Julho de 1891.

O Alferes Amoxarife,
Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos.

Instituto Commercial Pernambucano

Faço publico que as aulas deste Intituto começarão no dia 15 do corrente mez na antiga Escola Modelo séde actual do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano continuando aberta a matricula para as diversas aulas até o dia 15 de Agosto proximo á rua do Commercio n. 44, 1º andar.

Outro sim que os professores fizeram entre si a destribuição das materias e designaram os dias e horas do seguinte modo:

MATERIAS	PROFESSORES	DIAS DA SEMANA	Hora d'aulas
1. Secção			
1. SERIE			
Lingua portugueza.	Rigueira Costa.	3.as e 6.as	5 1/2
« Franceza.	Ayres Gama.	3.as e 6.as	6 1/2
Arithmetica elementar.	Cicero Peregrino.	4.as e sabbados	5 1/2
2. SERIE			
Lingua Ingleza.	Faustino Porto.	2.as e 5.as	6
Elementos de geometria.	Cicero Peregrino.	4.as	6 1/2
Geographia geral.	Ayres Gama.	3.as	5 1/2
3. SERIE			
Lingua Allemã.	Costa Medeiros.	3.as e 6.as	7 1/2
Elementos de algebra.	Cicero Peregrino.	Sabbados.	6 1/2
Historia geral.	Rigueira Costa.	6.as	6 1/2
2. Secção			
1. SERIE			
Noções geraes.	João Santos.	2.as	7
Noticia sobre as industrias.	Faustino Porto.	4.as	5 1/2
Correspondencia commercial em portuguez.	Rigueira Costa.	3.as	6 1/2
Idem, idem em francez.	Ayres Gama.	6.as	6 1/2
Idem, idem em ingelz.	Faustino Porto.	4.as	6
Idem, idem em allemão.	Castro Medeiros.	3.as	7 1/2
Geographia commercial.	Ayres Gama.	6.as	5 1/2
2. SERIE			
Arithmetica commercial.	Cicero Peregrino.	4.as e sab.	5
Historia do commercio.	B. Guimarães (sub por Portella J.	2.as	5
Estatistica.	João Santos.	5.as	7
Economia politica.	Portella Junior.	2.as e 5.as	7
3. SERIE			
Escripturação mercantil.	João Santos.	2.as e 5.as	7
Instituições de credito.	Portella Junior.	5.as	5
Instituição commercial.	B. Guimarães (sub por Portella J.)	2.as e 5.as	5 1/2
Usos commerciaes.	João Santos.	2.as	7

Recife, 13 de Julho de 1891.

O Secretario,
Dr. *Manoel Portella Junior.*

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que represented valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro dinheiro ou zo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operaçõe realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Emprezas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, tiouro e pedras preciosas.
Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.
Receb dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, fixo, e fundo de accumulação (peculio).
Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, conta de pessoas residentes na capital e no interior.
Desconta titulos commerciaes.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Sr. Dr. inspector faço publico que fica marcado o prazo de tres dias, para os abaixo assignados virem assignar na secção do Contencioso desta Thesouraria, o contracto para fornecimento de generos e artigos para a guarnição, Hospital Militar e Arsenal de Guerra deste Estado, durante o segundo semestre do corrente anno:

Alheiro Fernandes & C.
Alves da Costa & Filhos.
F. P. Boulitreau.
Julio Candido Cavalcante Roris.
João Botelho Raposo.
Joaquim Nicoláo Ferreira.
Antonio Soares Raposo.
Oliveira Castro & C.
João Walfredo de Medeiros.

Thesouraria, em 13 de Julho de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta directoria convidam-se as amas incumbidas da criação de expostos, para que compareçam acompanhadas dos mesmos, no salão do respectivo estabelecimento, no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, afim de receberem a mensalidades vencidas de Abril a Junho findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de Julho de 1891.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Hygiene publica

Edital

De ordem do cidadão Dr. inspector de Hygiene, chamo attenção dos Srs. pharmaceuticos, para o artigo abaixo transcripto do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890.

Art. 74 § 9.º—O pharmaceutico que aviar receitas de medicos não licenciado, e de parteira ou de dentista, excepto nas condições dos arts 48 e 49 deste regulamento, e aquelle que vender sem a necessaria receita, medicamentos não indicados na respectiva tabella, será multado em 100$000 e no dobro nas reincidencias.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco 13 de Julho de 1891.

O escrivão,
Guilherme Duarte.

Attenção

A delegacia da inspectoria geral das terras e colonisação neste Estado, compra qualquer quantidade de pés de cacáo plantados em vasos, e tendo no minimo o comprimento de 0,m 66.

Para tratar dirija-se o vendedor ao escriptorio da mesma delegacia, na rua 15 de Novembro n. 22, nos dias uteis, das 9 ás 3 horas da tarde, e nos santificados, á casa na dita rua n. 19, 1º andar.

— De ordem do Dr. inspector deste Thesouro, faço publico que d'amanhã em diante serão pagos os juros das apolices deste Estado, referentes ao semestre vencido de Janeiro a Junho ultimo.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco 15 de Julho de 1891.

Servindo de secretario.
J. A. da Silva Guimarães.

— Secretaria de policia de Pernambuco, em 15 de Julho de 1891.—Por esta repartição se faz publico, de ordem do Dr. chefe de policia, que se acha deposita o na subdelegacia do 1º districto do Rio Formoso, um cavallo castanho, inteiro, que appareceu no cercado do engenho Minguito, daquelle termo: quem se julgar com direito ao mesmo cavallo, apresente se alli reclamando o, mediante documentos probatorios de legitimo dominio.

O secretario da policia,
Arthur H de Albuquerque Mello.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade em sessão de hoje resolveu multar os jockeys Frederico Allord, Manoel Torres, Balbino Benjamin, Pedro de Souza, João Lucifer, Olympio, Deolindo, Camillo Nogueira, Eusebio Tavares, Manoel da Silva, José Marcelino, Estevão, em 50$000 cada um, por faltas commettidas no 1º pareo, na corrida realisada em 12 de Julho, de accordo com o art. 47 do codigo de corridas.

Recife, 15 de Julho de 1891.

Servindo de secretario,
José Gomes Ganches.

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. Drusina & C.
1-Rua Marquez d'Olinda 13

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL Rs. 16,000:000$000
AGENTES BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

ILEGÍVEL

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 64

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de certa de 15 por cento em favor dos segurados

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual :		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

MARITIMOS

Lisboa e Porto
Segue para os referidos portos com a maxima brevidade o brigue portuguez *Bahia*, para o resto da carga trata se com Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n. 10.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor
Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:
Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.
Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.
Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.
Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.
Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.
Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.
Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.
Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.
Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.
O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.
Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.
Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.
Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Pernambucana de Navegação
Para Fernando de Noronha
O vapor Beberibe
Commandante 1° tedente Fabio Rino

Segue no dia 18 do Julho ás 12 horas da manhã. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 10 horas da manhã do dia 18.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Finance

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de Julho e depois da demora do costume seguirá para
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Aliança

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 do Julho, seguindo depois da demora indispensavel para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1° andar

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO SUL
O vapor Pernambuco
Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Julho seguindo depois da demora necessaria para a
Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos
—
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.
Para passagens, fretes e encommendas trata e com os AGENTES.
—
PORTOS DO NORTE
O vapor Manáos
Commandante o 1° tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de Julho seguindo depois da demora do costume para
Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro
Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.
—
Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1° andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Liguria

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente e depois da demora indispensavel seguirá para Liverpool com escala por
Lisboa, Bordeaux e Plymouth
Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Clyde

E' esperado da Europa até o dia 16 de Julho seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Thames
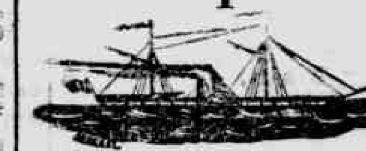
E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para
S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton
Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante Vigna

Segue no dia 18 de Julho, para os portos acima indicados, ás 4 horas da tarde.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1° andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O vapor Cordoba
Commandante Duret

Espera-se da Europa até o dia 16 de Julho e seguirá depois da demora do costume para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão
De moveis, louças, vidros, pés de crotons, trem de cosinha e 1 cavallo, fino, para sella, e arreado
Quinta-feira 16 do Julho
A's 11 horas
CONSTANDO:
Na casa sita á rua de Santo Amaro n. 32
De 1 mobilia de amarello, completa, 6 jarros para flores, 2 condieiros, 1 espelho oval, 10 quadros, 2 etageres, 2 transparentes, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, 13 pannos de chrochet, 3 escarradeiras, 1 almofada para sofá, 1 cama para casal, 1 cupola e cortinado, 1 lavatorio com jarro e bacia, 2 cabides, 1 cesta para roupa, 2 cammas de lona, 2 lavatorios de ferro, 2 bancas com gavetas, 1 bahú de folha, grande, 1 mesa para jantar, 2 apparadores, 6 cadeiras de junco, 1 marqueza, 1 relogio de parede, 1 espreguiçadeira, 1 machina de costura, 1 guarda comida, 1 jardineira com pedra, 2 consolos de jacarandá com pedra, 1 commoda, 1 sofá de faia com encosto de palha, 2 venezianas, garrafas, copos, calices, compoteiras, galheteiro, talheires, colheres, mesa de cosinha, jarra, trem de cosinha, diversos pés de crotons e muitos outros objectos.
O agente Gusmão, autorisado pela Sra. D. Maria Celina da Costa, que retira-se para a capital federal, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Leilão
De 3 rebolos com caixas de ferro e manivela, 3 geladeiras, 2 duzias de machados, 15 cabos diversos para ferramenta, 1 cabo para carro e raios, 1 parafuso para banca de marcineiro, 7 caixas com cebolas, caixas com latas com peixe, banha de porco e carneiro, 80 milheiros de cigarros, 6 caixas com vinho do porto, caixas com sabão da Bahia, caixas com sal refinado e muitos outros objectos.
Sexta-feira, 17 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

2° leilão
Das dividas activas em letras e contas de livros na importancia de 126:426$278, pertencentes ao espolio do subd to portuguez Antonio Pereira da Rocha Bastos
Sexta-feira, 17 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48
O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, e a requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal, levará a leilão com assistencia do mesmo juiz, as dividas activas pertencentes ao espolio acima mencionado, sendo em letras 108:432$798, e em contas de livros 17:993$480, podendo os Srs. compradores examinar a relação que se acha em poder do mesmo agente.

Leilão
De 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço, e 6 de guarnição, 2 candieiros belgas de suspenção, 6 quadros, vasos para flores, camas, mesas, cadeiras, armarios, bandejas, camas de lona, esteiras, machina de costura, cabides, e outros objectos de casa de familia e 1 repartimento de sala.
Sexta feira 17 do corrente
Agente Pinto
No 1.° andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 37

Leilão
Sexta-feira, 17 do corrente
Rua Nova n. 34
A's 11 horas
Agente Martins
De 6 armações inglezas para sellins, esporas finas, papel e envelopes, 10 duzias de camisas francezas com toque de mofo.

Leilão
Sexta-feira, 17 do corrente
A's 11 horas em ponto
Rua Nova n. 36
Agente Martins
Fará leilão dos seguintes moveis
Uma mobilia de jacarandá antiga 1 dita de junco nova, 1 jardineira com pedra, 2 espelhos oval, 4 etageres, 4 jarros, 4 quadros, 1 cama de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 dita de ferro para casal, 1 dita, dita para solteiro, 1 apparelho para jantar, 4 compoteiras 2 lanternas, 1 toillette com pedra, 7 bancas sanefas douradas com franjas, pannos de crochet e muitos artigos.
Os objectos do leilão estão nos fundos do armazem e não tem limites.
AO CORRER DO MARTELLO

Leilão
Da armação, mercadorias, utensilios e dividas da taverna sita a rua do Visconde de Goyanna n. 217 no Entroncamento.
Sabbado, 18 do corrente
A's 11 horas
O agente Gusmão, autorisado fará leilão da armação, generos e utensilios da taverna acima mencionada para pagamento dos credores, garante-se a casa.

Leilão
Da importante propriedade denominada Maranguape, sita na comarca de Olinda, com excellentes sitios, ccqueiral, mattas, campos de pastagens, posses de curral de peixe, etc etc. Servindo de base a offerta de 38:000$000
Terça-feira, 21 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48
O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos e a requerimento dos herdeiros do finado Dr. Pedro Affonso de Mello fará leilão com assistencia do juiz, da importante propriedade acima mencionada, podendo os senhores compradores examinal-a; e para informações com o agente.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se fallar com João B. Pereira do Lagos, na rua da Palma n. 109.

— Precisa-se de um criado e de uma engommadeira: na rua Barão da Victoria n. 54, primeiro andar.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; na rua da Soledade n. 82.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição; na Soledade, rua Desembargador Nunes Machado n. 56.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se a casa da Ponte de Uchoa n. 35; a tratar na rua Formosa n. 8.

— Precisa-se de um criado para sitio, a tratar na estação da Jaqueira, beira do rio, portão numero 6.

— Vende se uma armação propria para fabrica de cigarros; a tratar na rua das Larangeiras n. 12, loja.

— Precisa se de um menino que tenha alguma pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta; na rua Thomé de Souza n. 10.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua de Aguas Verdes n. 17, taverna.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para rapazes solteiros; na rua Larga do Rosario n. 37 taverna.

— Precisa se de uma cosinheira ou cosinheiro que durma em casa dos patrões; na rua Formosa n. 9 A.

— Sr. Manoel Torquato de Araujo Saldanha sabbado chegou e não appareceu.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Primeiro anniversario
Domingos Teixeira Basto
José de Oliveira Basto e sua mulher (ausentes), Alfredo de Oliveira Basto e sua mulher, e Antonio de Oliveira Basto e suas irmãs, convidam aos parentes e amigos do fallecido, para assistirem as missas que pelo eu descanço eterno mandam celebrar no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 1º anniversario de seu passamento, pelo que antecipam desde já seu eterno reconhecimento.

†
Fr. Antonio das Dores Tartaruga
Convida-se os amigos e collegas do fallecido Fr. Antonio das Dores Tartaruga, para assistirem as missas que serão celebradas ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, setimo dia do seu passamento, no convento de S. Francisco.

Vende-se
A taverna sita á rua da Palma n. 111, está bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Leilão
Vende-se um grande engenho, distante do Recife tres leguas, todo montado, com grande açude para quatro a cinco mil pães, copeiro, com roda nova de ferro e alguns vasos de cobre, destillação pennas de ferro, moenda muito grande, podendo prestar-se para qualquer fabrica e ser movida por agua, ficando na pequena distancia de uma legua da estação de S. Lourenço, e legua e meia da de Jaboatão.
Para melhor descripção, por ter outras vantagens, poderão os pretendentes se entender com o Illm. Sr. Sebastião Manoel do Rego Barros, á rua do Imperador n. 51.

Aluga-se
O segundo andar da casa n. 51 á rua Marquez de Olinda, tem muito boas accommodações para familia e está pintado e bem conservado; trata se na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

Caixeiro
Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que dê fiador de sua conducta; na rua Velha numero 43.

Attenção
Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

AOS
SAPATEIROS
PARA LIQUIDA
Charlote verdadeiro, qualidade superior,
Castores de todas as cores com lindos desenhos.
Tapetes com lindissimos padrões.
Marroquim branco e de todas as cores.
Sola especial.
Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.
Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.
DE
Costa Campos & C.

Aluga-se
Uma casa com sitio e com grandes accommodações para numerosa familia, na rua do Paysandú, antigo collegio do Coração de Jesus; a tratar na rua da Imperatriz n. 56, loja do Coelho.

Criado
Precisa-se de um criado para todo serviço e que dê abono de sua conducta; a tratar na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56.

Canôa perdida
Quem achar a canoa *Leopoldina*, que fundeou defronte da Companhia Pernambucana, ou der informações certas do lugar em que está, será gratificado generosamente: a tratar na rua da Aurora n. 163.

Criado
Precisa-se de um menino para fazer compras e recados: na rua do Alecrim n. 22.

Feitor para engenho ou sitio
Offerece-se um feitor com habilitações precisas; quem de seus prestimos precisar dirija-se com carta fechada á rua do Imperador, botica do Sr. Bittencourt, com as iniciaes—A. A. A.

CAL BRANCA E PRETA
A **Companhia Exploradora de Productos Calcareos,** encarrega-se do fornecimento de cal branca e preta em qualquer quantidade e a preços sem competencia.
Dispondo de um pessoal habilitadissimo e fornos sufficientes para a producção deste artigo, acha-se habilitada a acceitar contractos para qualquer fornecimento, por maior que seja.
Cáes do Apollo n. 73.
Recife, 15 de Julho de 1891.

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE
Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
Cáes do Apollo n. 73
Recife, 15 de Julho de 1891.

NOVO PLANO
DA
LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	Por serie	Por loteria
1 premio de	12:000$000	240:000$000
1 dito de	1:200$000	24:000$000
1 dito de	500$000	10:000$000
1 dito de	200$000	4:000$000
3 ditos ditos de	100$000	2:000$000
5 ditos de	50$000	1:000$000
14 ditos de	25$000	500$000
10 ditos da dezena do 1.° premio a	20$000	400$000
10 ditos da dezena do 2.° premio a	15$000	300$000
10 ditos da dezena do 3.° premio a	10$000	200$000
2 ditos das approximações do 1.° premio a	100$000	2:000$000
2 ditos das approximações do 2.° premio a	50$000	1:000$000
2 ditos das approximações do 3.° premio a	35$000	700$000
119 ditos das duas finaes do 1.° premio a	10$000	200$000
119 ditos das duas finaes do 2.° premio a	10$000	200$000
1080 ditos das terminações do 1.° premio a	5$000	100$000
1080 ditos das terminações do 2.° premio a	5$000	100$000

Total 2,460 premios no valor de 576:000$000.
Esta loteria composta de 12,000 bilhetes a 80$000, é divida em 20 series, sendo o preço do bilhete inteiro de cada serie 4$000, ou 800 réis por cada quinto da serie.
Caso sejam iguaes as terminações, passará a 2.ª ao numero immediatamente superior.
Os bilhetes cujos numeros são premiados com a terminação da centena, não tem direito a terminação da dezena.
Os premios prescrevem um anno depois da respectiva extracção.
Não serão pagos os bilhetes defeituosos, cuja legitimidade não se possa verificar.

ALTA NOVIDADE
A ROSA DE OURO
N — 25 RUA DO LIVRAMENTO N. — 25
Os proprietarios deste bem conhecido e acreditado estabelecimento de fazendas, convidam aos seus numerosos freguezes e especialmente as Exms. familias a virem de preferencia a verificar o explendido sortimento de phantasias que acabam de receber e a grande reducção de preços que resolveram fazer afim de diminuir o grande deposito de que se acham supridos.
Damos em seguida uma pequena ideia dos artigos que continuamos a
Liquidar:
Grande variedade em voiles, linons, lãs, setinetas chitas e zephiros.
Completo sortimento em collarinhos e punhos de linho.
Especialidades em luvas pretas e de cores.
Gravatas e laços de seda.
Meias de cores de todos os tamanhos.
Cortinados brancos e de cores.
Lenços de seda, linho e algodão.
Setins de cores.
Colchas de todas as qualidades.
Cobertas de linho cretones de ramagens.
Sortimento completo de tapetes.
Cobertores de algodão.
Ditos de lã de todas as cores.
Completo sortimento em fichus e chales.
Flanella pura lã, padrões lindissimos para camisas.
Ditas lisas e de quadros, padrões elegantes para vestidos.
Brins de linho, de todas as qualidades.
Casinetas para costumes.
Camisas de flanella pura lã de 2$000 a 4$000 reis.
Cortes de casemira a 6$000, 7$000 e 8$000 reis.
Ditos meia casemira muito chics a 2$000 e 2$500 reis é pechincha.
Roupas feitas para homens e crianças.
Peças de madapolão superior com 24 jardas a 8$000 reis.
Ditas de algodão superior com 20 jardas a 4$000 reis.
Fazem-se roupas por medida para o que ha sempre lindas casemiras.
Preços sem competencia
NA
ROSA DE OURO
BENTO CAMPOS & C.
25 — RUA DO LIVRAMENTO — 25
PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44 — RUA BARÃO DO TRIUMPHO — 44
Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

HENOC MORGN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar entaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha soalhos, paredes, pinturas, etc., etc. Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

SIMON **VIOLET AINÉ & Cia** unicos successores de **VIOLET FRÈRES**
Em THUIR (Pyrenees-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
Vende-se em *Pernambuco* na casa de FRANco M. da SILVA & Ca e nas principaes casas.

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de fazer grande melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 °|o de 20$000 para cima

Voiles de lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 2.0 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$000 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 24 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 a 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1|2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

11---Rua do Crespo---11

EMULSÃO DEFRESNE
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Iodo-Phosphatada
Tão agradavel a tomar como o leite.

Os mais afamados medicos dos Hospitaes têm reconhecido e appreciado sua digestibilidade, sua incomparavel força em principios reconstituintes e depurativos *(iodo e phosphato de cal)*.

A Emulsão Defresne é soberana para fazer parar a ***tosse***, as ***inflammações*** da ***garganta*** e dos ***pulmões*** nos ***adultos***.

Nenhum especifico tem dado até agora resultados tão maravilhosos, nas crianças, como a **Emulsão Defresne** contra a ***fraqueza dos ossos***, a ***escrofula*** e a ***flacidez das carnes***, esta emulsão é indispensavel ao desenvolvimento do systema

MUSCULAR, OSSEO, SANGUINEO E NERVOSO
UM FRASCO:
dá os mesmos resultados que os de um litro de **Oleo de Figado de Bacalhau.**
POR ATACADO EM **PARIZ**:
Th. DEFRESNE, Phco del.º cl. fornecedor com privilegio da Marinha e dos Hospitaes para a Pancreatina e sua Peptona.
A VAREJO: Em todas as mais acreditadas Pharmacias de Portugal e do Brazil.

LOTERIA DO GRÃO PARA'
PREMIO MAIOR
250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'
Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para
Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes venda nas casas do costume.

PHOSPHATINA FALIÈRES

ALIMENTO
dos mais agradaveis e de facil digestão.

Seu emprego é precioso para as crianças, ***desde a idade de 5 a 6 mezes***, e mórmente no momento de desmama-los. — ***Facilita a dentição.*** — ***Assegura a bôa formação dos ossos.*** Prevém ou dete os defeitos de crescença.

Paris, 6. Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

XAROPE ANTI-NERVOSO
do Doutor SAINT-DENYS
Preparado por H. MAYAUD, Pharmaceutico
Rue Keller, 36 e 38, Paris
Socio da Academia Nacional Industrial, membro da Junta de Hygiene e Salubridade de Paris

MEDICAMENTO NOVO, ACTIVO, AGRADAVEL E QUE NUNCA PRODÚZ DÔRES DE ESTOMAGO

O Xarope Anti-Nervoso do Dr Saint-Denys é hoje, graças ás numerósas curas alcançadas nos Hospitaes de Paris e da França, o mais empregado, mais efficáz, no tratamento das affecções que, tendo o seo ponto de partida no systema nervoso, exercem uma influencia terrivel sobre o organismo inteiro.

EPILEPSIA,	TÓSSE,	TREMORES SENIS,	ENXAQUECAS,
HYSTERIA,	CONVULSÕES,	RHEUMATISMAS,	TISICA,
INSOMNIAS,	NEVRALGIAS,	ASTHMA,	FEBRE.

Depositos em PERNAMBUCO : FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS
DOENÇAS DO PEITO
CURA certa pelas
CAPSULAS COGNET
De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado
PARIS — 4, Rue de Charonne — PARIS
Deposito em Pernambuco: Franco M. da Silva & Cia

NÃO HA MAIS COPAHIBA **INJECCÃO PEYRARD D'ALGER**

A unica no mundo que não contem principio algum toxico nem caustico, curando realmente em 1 ou 6 dias. Historico: « Varios medicos de Argel têm experimentado a *Injecção Peyrard* em 232 Arabos padecendo de blenorrhagias recentes ou chronicas, entre os quaes 80 havia mais de 10 annos, 60 desde 5 annos, 92 desde 4 dias até 2 annos; o resultado maravilhoso foi o seguinte: 231 curas radicaes após 6 ou 8 dias de tratamento. Segunda experimentação feita em 181 Europeos: 181 curas. » Em casa do inventor *E. PEYRARD*, place du Capitole, em TOLOSA (França) e em todas as pharmacias. Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Ca.

VINHO DO PORTO
DE
ADRIANO
(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.

BEAUMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da maior energia e cuidados para a sua reparação organica, é da necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções, seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO ADRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebedores neste Estado
GUIMARAES & VALENTE
6 — Corpo-Santo — 6

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**
Se acha nas principaes Pharmacias.

ASHTMA & CATARRHO
Curados pelos **CIGARROS ESPIC**
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda em atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare, em PARIS. — *Exija-se esta assignatura.*
Depositos em todas as principaes Pharmacias de França e de Extrangeiro.

XAROPE *balsamo sulfuroso de* LEBRUN
Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia* e *Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.
PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 8, Rua Montmartre, e em todas as pharmacias extrangeiras.
Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE
Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de
VICHY
são vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.

Digestões penosas. — Doenças do Estomago.

ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro
Banhos, Duchas, Casino, Theatro.
Depositos em *Pernambuco*: Sulzer et Kœchlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

DOENÇAS DA PELLE
VICIOS DO SANGUE
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
Cura Certa pelos
XAROPE E GRAGÊAS **Dr GIBERT**
Depurativos Iodaretados do
(Preparados por BOUTIGNY-DUHAMEL)
UNIVERSALMENTE RECEITADOS PELOS MAIS AFAMADOS MEDICOS
Exigir as firmas (tinta encarnada) do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, o sello do Governo Francez e o da União dos Fabricantes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

SUSPENSORIO MILLERET
(FUNDA PARA QUEBRADURA)
Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor *impresso em cada suspensorio.*
LE GONIDEC SUCCESSOR
Fabricante de fundas *Rua Etienne-Marcel n. 15, em* PARIS
SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

HAMMAM BOUQUET
DE **PENHALIGON**
Perfume celebre furnecido á Casa Real
As Cortes Inglesa & Estrangeiras e na Elite da Europa
Atacado: PENHALIGON & JEAVONS
33, Saint-James's street, 33, Londres
Agentes em PERNAMBUCO: **F. M. da SILVA & Cia.**

O melhor dentifricio é a
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CORREIO DA BOCCA
PARIS: Reynells, 34, rue d'Enghien

Cosinheira e criado

Precisa-se de um criado e de uma ama para cosinhar e mais serviços internos, para casa de duas pessoas em Beberibe: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Casas na Torre

Alugam-se as casas na rua Real da Torre ns. 6-A, 6 B, 6-C: para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 43.

Goiaba

Compra-se goiaba em qualquer quantidade; á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Aluga-se

Um bom armazem na rua das Trincheiras n. 4; a tratar junto ao mesmo.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra-se um burro com carroça.

Empresa de Mudanças

Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 24

Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.

Telephone—232 Penna &

Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quintal murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque: a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Declaração

Tendo se desencaminhado a apolice da divida publica interna, do valor nominal de 1 000$, n. 181656, faço a presente declaração, afim de que possa obter outro titulo de igual valor, conforme preceitúa o regulamento da Caixa de Amortisação. Recife, 3 de Julho do 1891.

Francisco Octaviano de Arruda Camara.

LE QUINA RAGOUCY
Da excellentes resultados em todos os casos da ANEMIA e DEBELIDADE
o QUINA RAGOUCY
Anima rapidamente as FORÇAS
sem causar CONSTIPAÇÃO, nl, DÔRES de ESTOMAGO
Deposito geral: MARCHAND, 42, rua Bonne-Nouvelle, em Paris.
Em Pernambuco. Franco M. da SILVA & Ca.
SAUDE — FORÇA

EXTRACTO COMPOSTO DE
Salsaparrilha de Ayer
Para a cura efficaz e prompta das
Molestias provenientes da impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, ja durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Cozinheira

Precisa de uma cosinheira de meia idade, para casa de pequena familia; a tratar na rua Velha numero 51.

Poças Mendes & C.

Precisam de um caixeiro com muita pratica, para seu ramo de negocio, assim como um para cobrança, que deem abono á sua conducta; a tratar em seu estabelecimento á rua Estreita do Rosario n. 9.

A quem interessar

Uma pessoa habilitada, e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã, de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa-Vista) n. 10, segundo andar, que a barão com quem entender se.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Canoas

Compra-se uma ou duas canoas que pegue de 2 a 3 milheiros de tijolos, estando em bom estado; a tratar á rua do Amorim n. 17.

Capunga

Alugam-se as casas ns. 32 e 40 á rua da Amizade; a tratar na rua Direita n. 45 sobrado.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Aamazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

Boa cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de rapaz solteiro; na praça Maciel Pinheiro n. 2, taverna, prefere-se idosa.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

INJECTION CADET
CURA
CERTA E INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS
Depositos nas principaes Pharmacias.

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL
SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam criolas; a tratar na rua do Livramento n. 1. 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; no largo da antiga assembléa n. 21, Forte do Mattos.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para um casal: na rua Imperial n. 19, 1º andar (viveiro do Muniz).

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, para todo serviço domestico, e tambem de um menino de 10 a 12 annos, para vender taboleiro: a tratar na rua de Hortas n. 28, 1º andar, affiançando sua conducta.

Ama de leite e de cosinha

Precisa-se de uma e s dita; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Larga do Rosario n. 38, 1º andar, para cosinhar e engommar.

Ama

Precisa se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua do Alecrim n. 22.

Ama Precisa-se de uma para cosinhar, para casa de pequena familia; na rua Direita n. 64, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar; a tratar na rua da União n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar, comprar e cosinhar, para uma pessoa; na rua das Larangeiras n. 5, 1º andar.

Vaccas de leite

Vendem se boas vaccas leiteiras, tourinas e da terra e garrotas das mesmas; a tratar em Santo Amaro, junto ao antigo quartel general.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

CAJÚRUBÉBA
Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

ILEGÍVEL

VENDAS

Medalhões de Biscuit

O Bazar da Boa-Vist acaba de receber uma rica collecção em objectos de biscuit proprios para ornamentos de sala e enfeites de toilete

Alfredo Lopes & C.
78—RUA DA IMPERATRIZ—88
Telephone n 214

Mercearia

Vende se uma mercearia bem afreguezada, a qual retalha diariamente de 40$ a 50$, boa localidade, e a casa tem commodos para morada, o motivo da venda se dirá ao comprador; para informações á rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro

Mobilia baratissima

Uma familia que retira se pretende vender uma mobilia austriaca quasi nova, do valor de 400$ por 300$ uma toilette de 45$ por 400$ um guarda roupa por 150$: quem precisar dirija se a pharmacia Pinho, na rua Nova.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.
Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal
Superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000 dá se amostras na
Loja das listras azues

Bordados

Peças com tres metros a 500 rs
Finos com 4 1/2 metros a 1$000.
Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.
Loja das listras azues

Venda ou permuta

Vende-se ou permuta-se por predios nesta cidade um engenho a vapor, tendo boas terras para dous ou tres mil pães, porto para embarque no mesmo cercado, bons capoeirões, excellentes pedreiras e fornos para cal, uma grande ilha, que alem de boas terras para canna e mandioca, serve para solta de gado, plantações de grandes sitios de coqueiros e salinas, com boas obras, tendo optima casa de morada, sendo o passadio excellente: quem quizer adquirir est famosa propriedade annuncie que será procurado.

R. DE DRUSINA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 11

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Danneman & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

Guimarães & Valente
VENDEM:
Milho, farello, arroz de casca alfafa e aveia.
6 Corpo Santo—6

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglezas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas Sras noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botecos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortiment de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

MOSQUITEIROS
AMERICANOS

A 14$000 e 16$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

Leques
de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes
RECEBEU A
Loja das listras azues

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario dos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 % até 25 milheiros, e dahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços
Fumo picado

Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Cporala	6$000

AU PARADIS DES DAMES

Retirou da alfandega os seguintes artigos:
Cortes de sêda de côres.
Ditos de lã bordados a sêda.
Ditos brancos bordados.
Gazes de côres.
Explendido sortimento do vestidos brancos e bordados para meninas de 2 a 10 annos.

Rua Barão da Victoria n. 38
59 Telephone 59

THEO. JUST. *tendo transferido sua casa de Agencias e Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS**, *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes èstradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua antiga do Rosario n. 40

Caldeira

Vende se uma caldeira quasi nova, de força de 14 cavallos, e uma machina tambem completamente nova; quem pretender pôde dirigir-se ao caes da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

Carvão

Vende-se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

Feijão

Vende-se a 200 rs. a cuia; na rua de Gervasio Pires n. 31, defronte á caixa d'agua.

CHEGARAM

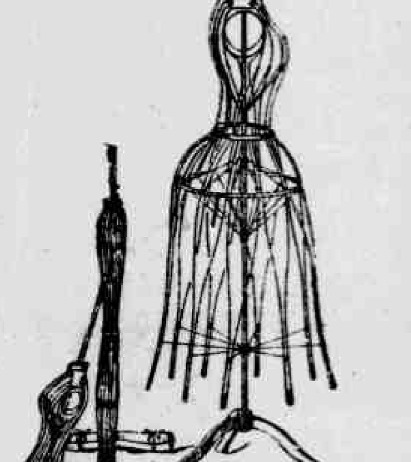

MANEQUINS
Para familias e modistas
A 25$000

Serve para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja
Na loja das Listras Azues
N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

Guimarães & Valente

Participam que já receberam nova remessa de Vinho do Porto ADRIANO.
6—Corpo Santo—6

Sal de Mossoró e Assú

A retalho e a preço moderadissimo, existe á venda na rua do Commercio n. 14, primeiro andar. Assim como aceita se encommendas de sal de todas as qualidades para carregamentos

N. 21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

Fazendas baratas que liquidamos pelos seguintes preços, e chamamos a attenção das Exmas. familias:

Voiles de algodão bonitos padrões de 220, 240 e 280 o covado.
Casemiras de lã para vestido de 160 e 200 o covado.
Percales brancas, fazenda fina a 240 o covado.
Chitas escuras e claras a 260, 280, 300 e 320 o covado.
Etamine de côres com ramagens a 280 o covado.
Ditas de cores arrendadas a 240 o covado.
Vestuarios de Jarsey para meninas a 6$ e 8$ um.
Dito a maruja para meninos a 4$500 um.
Fronhas bordadas o que ha de chic.
Indianas de cores para vestido e roupa de crianças a 280 o covado.
Fechùs de cores lindos desenhos e cores a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Brim de cor para roupas e 400 e 500 o covado.
Casinetas finas a 500 o covado.
Chitas cretones e gangas para coberta a 320, 400 e 500 o covado.
Cortes de casemira de cores finas a 3$500, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cheviots azul fino a 3$000 o covado.
Merinós de cores finas duas larguras fazenda de 2$000 a 800, 1$000 e 1$200 o cov.
Fustão branco fino a 500 o covado.
Dito de cordão a 800 o covado
Cambraia Victoria e transparente de 3$500 a 5$000 a peça.
Toalhas, guardanapos, colchas, meias, punhos, colarinhos, lenços brancos e de cores camisas brancas e de flanella.
Cortinados de côres, filó e crock a 8$000 um par.
Ditos brancos muito lindos a 14$000.
Voiles lisos todas as cores a 800 o covado.
Bramante de linho e algodão atoalhado lavrado branco e de cor.
Madapolão magnificas compras, peças com 20 varas a 6$500, 7$ 8$ e 9$.
Merinó preto, liso e lavrado a 800 e 2$000 o covado.
Crepe preto, inglez e liso.
Casemiras para costumes, pretas e de cores.

Podemos affirmar que estas fazendas são muito mais baratas do que se vende actualmente em outra qualquer parte

Na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS

LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, cousa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER
A LOJA DO GLOBO
55 —Rua Duque de Caxias—55
Antonio Fernandes de Azevedo

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçao, abacaxis, granadina, grosellas, framboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

(Continuacção de n 157)

V

O IN PACE

Sim, foi da pobre mãe que elle lembrou-se antes de tudo...

Que espantosa desolação não seria a da pobre condessa!...

Que lhe diria elle?...

Romir comprehendera a dor do seu amo.

Tomou-lhe a mão e levou a aos labios..

Fédar retirava-se lentemente, não podendo resignar se a deixar aquelles sitios.

No seu espirito, entretanto, não existia a sombra de uma duvida.

A criança tinha estado ali, naquelle lugar...

Julio Raisin não o havia enganado.

Não, não!... ella tinha estado alli, naquella prisão subterranea...

Mas onde se achava agora?

Sem dificuldade alguma, tornou a galgar o muro, acompanhado de Romir.

E, quando elle desappareceu, por detrás de um rombo da muralha da ruina, surgio o rosto horripilante de Henriqueta Démentiéres.

Fabricio acompanhava-a.

— Bem vês, disse ella ao irmão, era tempo

VI

O DOMADOR

Um dia escuro, triste, lugubre, chuva persistente, cahindo simultaneamente com um nevoeiro espeço, um desses tempos desolados, que parecem não ter fim .. dir-se-hia que chovia lagrimas.

Debaixo desta tormenta, porquanto o vento frio e humido varria as folhas seccas e torcia os braços nús das grandes arvores tres carruagens acompanhadas de outras menores percorriam, tiradas vagarosamente por cavallos éticos, a interminavel estrada plana que conduz de Bourges a Orléans.

Era a incomparavel *troupe* (a palavra achava-se escripta nos vehiculos) de Gulistau Cantaloube, o terrivel domador universalmente conhecido em todas as capitaes da Europa e além no mundo inteiro.

Gulistau Cantaloube, baixo, retacado, firmado sobre duas pernas curtas e grossas como tóros, era talvez terrivel para as suas féras, mas mostrava-se sobretudo temivel e brutal para com os desgraçados saltimbancos que commettiam a imprudente fraqueza de assignar com elle um contrato.

A primeira victima de Gulistau Cantaloube era sua mulher, pobre creatura rachitica, estiolada, que arrastava existencia miseravel no meio d'aquella desgraçada bohemia.

Palmyra recebia mais pancadas do que caricias, pois o domador, quando bebia um pouco, ficava com a mão horrivelmente pesada.

Palmyra exercia na *troupe* papel quasi nullo, o que queria dizer que pouco valia.

Executava um dansado em calção côr de rosa claro entoava uma canção com voz pouco mais ou menos regular, mas era incapaz dos grandes rasgos de força e destreza que attrahem o publico.

Assim, pois, o chefe encarniçava-se terrivelmente contra ella nos seus momentos de máo humor.

Felizmente, entre o elenco da companhia, Palmyra, ou por outra a Sra. directora, contava dous amigos, que collocavam-n'a, sempre que podiam, debaixo da sua protecção.

Em primeiro lugar figurava o hercules Maraton, gymnasta em todos os generos, e a sua companheira Mlle. Chinette, rapariga de Pariz, de nariz arrebitado, viva, alegre, esperta, que desempenhava na companhia Cantaloube o papel de palhaça feminino. . Uma innovação.

Havia, além disso, tres ou quatro pobres diabos, disfarçados em musicos mais ou menos polacos, que tremiam á presença de Gulistau... e duas crianças, dous rapazes, fructos do casal Cantaloube, que tinham aprendido, muito novas ainda, a deslocar-se, graças aos argumentos constantemente empregados pelo autor dos seus dias para fazer lhes penetrar o ensino no corpo.

Mlle. Chinette contratadada na qualidode de primeira artista em todos os generos saltadora, equilibrista, cantora de cançonetas, recitadora de monologos e palhaço —não se aterrava absolutamente diante das coleras espantosas a que se entregava frequentemente Gulistau Cantaloube

Em caso extremo, quando o patrão a nada queria attender, ella impertigava se diante d'elle e dizia-lhe sem mais cerimonias que se retirasse. Caso em que Maraton, o hercules, o bom amigo de Mlle. Chinette, apressava-se a offerecer lhe o seu auxilio.

O director da componhia acalmava-se como por encanto.

No momento em que estamos, o terrivel domador não se achava encolerisado; abysmava-se em negra tristeza.

As suas teras haviam sido atacadas de terrivel molestia como elle dizia; o urso branco começara a soffrer do coração e deixara-se morrer, duas pantheras haviam brigado e succumbiram aos ferimentos recebidos na luta.

Finalmente, o grande attractivo da companhia, Brutus, um velho leão, muito bôa creatura, assáz dedicado ao estabelecimento, entisicára. Morria de consumpção, tossia de modo a cortar o coração e achava-se na impossibilidade de soltar os rugidos medonhos, que despertavam a curiosidade do publico e o impelliam a ir admirar as terriveis féras de Gulistau Cantaloube.

Esperava-se o seu ultimo suspiro de um momento para outro, e então a troupe do terrivel domador ficaria desgraçadamente reduzida á expressão mais simples.

— Peço-te que me digas que diabo havemos de dar ao publico para attrahil-o, quando Brutus fôr desta para melhor...

A companhia voltava da feira de Bretigny-sur-l'Aire, onde havia feito o mais completo fiasco, e dirigia-se a Orléans para aproveitar grandes festas que se iam realizar; mas ahi, do mesmo modo. havia-se de gastar certamente os ultimos soldos, se Brutus esticasse a canella.

— Não ha de ser com os teus dansados e as tuas piruetas que se fará receita conveniente, repetia Gulistau á pobre Palmyra.

— Mas, meu bom amigo, eu faço o que posso e já não sou moça... E, além disso, ahi está a Chinette...

A caravana proseguio o seu caminho: devia passar a noite em Salbris, e d'ahi seguir para Orléans... A chuva, porém, tinha sido tão forte, que os cavallos já não podiam. A cada instante recusavam avançar, e nem as chicotadas, nem os gritos logravam excital-os.

— Maldito tempo! exclamou Gulistau Cantaloube vibrando n'um dos seus bucephalos uma ultima chicotada inutil. Não ha remedio senão pararmos, abrigar-nos por aqui em qualquer lugar, dar uma ração de aveia aos brutos.

— E' uma bôa idéa, patrão, apoiou Maraton, o hercules em todos os generos, saltando da jaula ambulante que guiava, porque, francamente, desde tres horas da manhã que andamos debaixo d'agua, e tenho uma vontade terrivel de metter qualquer buchasinha no estomago.

— Alto! ordenou Gulistau.

Achavam-se na entrada de um grande bosque de pinheiros, que margeava o caminho.

Muito perto havia uma clareira abrigada contra todos os ventos; em poucas palavras, um sitio ao pintar para, em semelhante occasião, estabelecer se o acampamento d'aquelles filhos da bohemia...

Em um instante os pequenos Cantaloube metteram-se nos meandros do bosque, e, ajudados pelos tres musicos, trouxeram grandes braçadas de galhos seccos, os quaes crepitaram dentro em pouco, apezar da chuva, e lançaram nos ares linguas de chamma vivas e aquecedoras.

Chinette desembarcou de um dos grandes carros quadrados.

Estava desfigurada como todos os demonios, mas a mocidade não perde nunca os seus direitos, e o seu rosto manchado continuava a agradar á vista, a despeito do horroroso chapéo que ella trazia a cabeça.

— Então, como vai elle? perguntou Gulistau.

Chinette meneou a cabeça com expressão de desespero.

— Acaba ainda ágora de recusar coração, bofe, tudo quanto ha de melhor, que eu lhe dava... E tosse, geme, arqueja, o pobre Brutus!... Faz dó, coitado...

— Então não tens mais esperança?...

— Nenhuma.

— Ah! estamos... inutilisados!...

(A expressão de Cantaloube foi muito mais energica).

E o pobre domador foi sentar-se junto do fogo, emquanto Palmyra collocava sobre tres pedaços de pão, uma chaleira cheia de batatas... *achadas* pelos dous pequenos Cantaloube.

— Oh! não façam cerimonias, disse uma voz acre, que occasionou em toda a companhia uma serie de « movimentos diversos. »

Um homem de cerca de cincoenta annos, rosto amarellado, olhos estriados de bile, e que parecia, pelos trajos, um fidalgo campenio, estava diante d'elles.

Embuçado n'uma capa de borracha, pernas protegidas por fortes botas de montar, affrontara a chuva persistente e chegava até o acampamento dos saltimbanco seguindo um atalho occulto.

Apoiava-se sobre um porrete de carvalho e olhava para o acampamento dos bohemios com ar consternado.

— A minha lenha! resmungava elle, as minhas batatas! Não encontraram tambem por ahi alguns frangos, alguns patos?

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42